



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6051 - Terça-feira, 30 de julho de 2019
Divulgação: Terça-feira, 30 de julho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 31 de julho de 2019

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.321, DE 29 DE JULHO DE 2019, que "regulamenta o art. 10 da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019, e dá outras providências."

DECRETO Nº 20.321, DE 29 DE JULHO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2976_ce_262490_1.pdf

DECRETO Nº 20.322, DE 29 DE JULHO DE 2019, que "altera o inc. III do art. 298 e o inc. I do art. 299 do Anexo do Decreto nº 14.662, de 27 de setembro de 2004, que estabelece atribuições para postos de confiança de chefia e assessoramento no âmbito da Administração Centralizada e dá outras providências."

DECRETO Nº 20.322, DE 29 DE JULHO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2976_ce_262491_1.pdf

DECRETO Nº 20.323, DE 29 DE JULHO DE 2019, que "altera o caput e o § 1º e inclui os incs. I e II no art. 14; inclui o Anexo I; e revoga o § 2º do art 14 do Decreto nº 20.211, de 12 de março de 2019, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento no âmbito do sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo Municipal.

DECRETO Nº 20.323, DE 29 DE JULHO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2976_ce_262492_1.pdf

ANEXO DO DECRETO Nº 20.323, DE 29 DE JULHO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2976_ce_262492_2.pdf

DECRETO Nº 20.324, DE 29 JULHO DE 2019, que "altera o inc. III do art. 2º do Decreto n.º 17.987, de 24 de setembro de 2012, que consolida a Estrutura Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA) e revoga o art. 2º do Decreto n.º 18.781, de 11 de setembro de 2014."

DECRETO Nº 20.324, DE 29 JULHO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2976_ce_262495_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 7551578 de 17/07/2019 (processo 19.0.000088388-6).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	REF.
290467/1	ADRIANA MACHADO COSTA	29/06/2019	D
308836/1	AIDA MARISE BRITO	13/06/2019	E
339810/1	ANGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES	04/06/2019	D
110910/2	CARLOS ALBERTO CUNHA PAIM	26/06/2019	E
112541/2	CARLOS ROBERTO FALEIRO DE SOUZA	06/06/2019	D
271278/1	ELIS REGINA ROCHA	16/06/2019	E
269624/1	ERNANI GONCALVES ROSSES	27/06/2019	D
420302/1	EVA APARECIDA FERREIRA	14/06/2019	B
295507/2	GILBERTO SILVA DA SILVA	06/06/2019	D
213515/2	GIOVANA ROEHE MONTEIRO	27/06/2019	D
300072/1	GUACIRA MARIA SANTOS DOS SANTOS	20/06/2019	D
342510/3	JORGE ARLINDO MADRUGA	01/06/2019	D
336467/1	KETY PINHEIRO MACHADO DE MACHADO	26/06/2019	E
300916/2	LAURO DE CARVALHO MACHADO	25/06/2019	C
289568/1	MARIA LUCIA PEREZ PINHEIRO	13/06/2019	C
296494/1	MARLISE GONZALEZ HENZEL	11/06/2019	D
337411/3	MARLISE MULLER	27/06/2019	C
108550/2	MOISES MARQUES	04/06/2019	D
230082/3	REJANE MARIA MACHADO DE SOUZA	04/06/2019	D
110945/3	ROBERTO DE OLIVEIRA LEMOS	22/06/2019	E
341268/1	ROBERTO FLORES SOVERAL	28/06/2019	C
330090/1	ROSANGELA CORREA	27/06/2019	C
341244/1	SILVIO DE AVILA GUIMARAES	28/06/2019	D
420170/1	SIMONE MARTINS DE CASTRO	10/06/2019	D
373282/1	TANIA MARIA PALERMO	10/06/2019	C
288011/1	VERA LUCIA SANT ANA DE BARCELLOS	10/06/2019	C

ASSEGURA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 7549677 de 17/07/2019 (processo 19.0.000088387-8).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	REF.
482174/1	CARLA REMEDI DE MENEZES	06/06/2019	B
422190/1	FERNANDA CAMARGO SILVA	25/06/2019	C
420260/1	GILBERTO GONCALVES DE AGUIAR	13/06/2019	C
363744/1	HELENA FERREIRA HAASE	05/06/2019	C
516986/3	LEILA SALETE RAMOS DOS SANTOS	05/06/2019	B
347702/1	MARCIA NUNES DE VARGAS	08/06/2019	C

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7548967 de 17/07/2019 (processo 19.0.000088386-0).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	FG
928401/1	ENIO RENATO ALVES JUNIOR	06/06/2019	05
260803/1	SANDRA HASS SIEBEL	07/06/2019	06
786643/1	ZELIA DE SANTIAGO GOUVEA	01/06/2019	05

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 7577888 de 17/07/2019 (processo 19.0.000088385-1).

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO
327340/1	ADEMIR SOUZA DA SILVA	08/06/2014 07/06/2019
441718/1	ADRIANE DE CASSIA ALVES GONCALVES	11/06/2014 10/06/2019

327958/1	ALBERTO MIOTTO GABELLINI	28/06/2014	27/06/2019
310697/2	ALDO ANDREI CARDOSO	10/06/2014	09/06/2019
199117/4	ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA	14/05/2014	26/06/2019
441494/1	ANA ALICE PRETTO	07/06/2014	28/06/2019
546048/1	ANA CLAUDIA LOPES	24/10/2012	24/06/2019
441688/1	ANA LUCIA DOS SANTOS JARDIM	08/06/2014	07/06/2019
491679/3	ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO	15/06/2011	19/06/2019
1231804/1	ANA PAULA CAMPOS WESTPHALEN	01/07/2014	30/06/2019
543540/2	ANDRE GOMES	23/06/2014	22/06/2019
355814/2	ANDREA ROCA LAUERMANN	03/06/2013	02/06/2019
344294/1	ANDREA SOARES COSTA	18/06/2014	17/06/2019
181654/2	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	18/06/2014	17/06/2019
190692/1	ANTONIO CARLOS FRANZEN MOLL	15/06/2014	14/06/2019
220453/1	ANTONIO RIBEIRO	27/06/2014	26/06/2019
959070/1	BIANCA ALMEIDA GAMA	22/06/2014	21/06/2019
244690/2	CADAMARA SALA RODRIGUES	07/06/2014	06/06/2019
441410/1	CLAUDIA DAUDT POLIDO	07/06/2014	06/06/2019
592800/1	CLAUDIA FASOLI	28/06/2014	27/06/2019
1230441/1	CLAUDIA PALOMBINI MEDEIROS	17/06/2014	16/06/2019
475996/2	CLAUDIA REGINA DE FREITAS	25/06/2014	24/06/2019
441408/1	CRISTIANE COSTA BONIFACIO	04/06/2014	03/06/2019
1227661/1	CRISTIANO NUNES RECH	09/06/2014	08/06/2019
272945/1	DANIEL FAILLACE VIEIRA	11/10/2011	03/06/2019
854387/2	DANIELA DA SILVA FERREIRA	17/06/2014	16/06/2019
553983/3	DANIELE PASQUALINI PAVANELLO	09/06/2014	08/06/2019
1231995/1	DENISE CRISTINA SILVA ROSA	27/06/2014	26/06/2019
1229168/1	DENISE MARTINS FREITAS	05/06/2014	04/06/2019
229511/1	DILMAR FRANCISCO LEONARDI	06/06/2014	05/06/2019
182361/2	ELCIO SANTI PINTO	18/06/2014	17/06/2019
224410/1	ELISA DE OLIVEIRA BORGES	16/09/2013	18/06/2019
267706/1	ELISABETH ELAINE AZEVEDO	16/06/2014	15/06/2019
811261/2	ELISANGELA FOFONKA TEIXEIRA	13/06/2013	12/06/2019
113582/2	ELIZABETH PIUGA MACHADO	18/06/2014	17/06/2019
327156/1	ELIZIA DE ARRUDA SALVADOR	07/06/2014	06/06/2019
90089/2	EMILIO CARLOS SILVA DOS SANTOS	24/08/2013	13/06/2019
186627/1	ENILZA CARVALHO MAIA	15/09/1986	20/06/2019
509994/3	FABIANE MATOS LEFFA	01/07/2014	30/06/2019
1229338/1	FABIANO BARROS	02/06/2014	01/06/2019
1229265/1	GABRIELA FERRAZ RODRIGUES	09/06/2014	08/06/2019
441706/1	GISELE MARIA SILVEIRA BRANCO	10/06/2014	09/06/2019
1188313/2	GLAUCE OLIVEIRA PAIM CANDIDO DOS SANTOS	22/03/2014	14/06/2019
1176730/1	HELLEN CHRISTINE CARDOSO BARBOSA	20/01/2014	22/06/2019
1014048/2	HENRY ZASLAVSKY	05/06/2014	04/06/2019
198332/2	IARA FIGUEIRO DE MAGALHAES	24/06/2014	23/06/2019
441550/1	JANAINA SAGASTUME VIEIRA	02/06/2014	01/06/2019
106280/3	JOAO CARLOS ALVES RIBEIRO	17/01/1984	30/06/2019
397584/3	JOAO MARCELO LOPES FONSECA	04/06/2014	03/06/2019
421483/1	JOAO PAULO TEIXEIRA THOMAZONI	15/10/2013	06/06/2019
789930/4	JOSE ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA	01/01/2015	01/06/2019
113156/1	JOSE BERENICE DA SILVA	04/06/2014	03/06/2019
363940/2	JOSE ROQUE BERNARDES JUSTINO	25/06/2013	24/06/2019
326103/1	JOSE TADEU CATANI DE AGUIAR	17/06/2014	16/06/2019
1232029/1	JULIANA LUERSEN	23/06/2014	22/06/2019
959288/1	KARIN HEPP SCHWAMBACH	19/06/2014	18/06/2019
1100068/1	KARINA GISCHKOW GOLBERT	04/01/2012	28/06/2019
1181920/1	KATE FREITAS MACHADO	10/06/2013	09/06/2019
220246/2	KATIA MARIA VIEIRA BRITO	29/06/2014	28/06/2019
1229150/1	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	13/06/2014	12/06/2019
327363/1	LADI WEBER	13/06/2014	12/06/2019
1229206/1	LIDIANE ROBERTO VIEIRA	02/06/2014	01/06/2019
586060/1	LIEGE CHRISPIM BENTO LOPES	18/06/2014	17/06/2019
1179934/1	LISIANE ROSAURA TALLAYER DA SILVA	22/06/2013	21/06/2019
1229133/1	LUCIANA GORSKI DO CARMO	02/06/2014	01/06/2019
441937/1	LUCIANA ISABEL FARACO GROSSINI BRUM	25/06/2014	24/06/2019
1040901/3	LUCIANE DIAS DA RESSURREICAO	24/06/2014	23/06/2019
442206/5	LUCIANO SALDANHA VARELA	12/06/2014	11/06/2019
1179985/1	LUCIMAR VIEGAS FERREIRA	03/06/2013	02/06/2019
1232053/1	LUISA JACQUES COLLATO	23/06/2014	25/06/2019
558105/1	LUIZ ONDINO SARMENTO MARÇAL	02/04/2013	07/06/2019
348421/3	MARCIA GOMES DOS SANTOS VIEIRA	21/06/2014	20/06/2019
787453/2	MARCIA RUSCHEL MEINE	21/06/2014	20/06/2019
229584/1	MARCO ANTONIO WINCKLER	08/06/2014	07/06/2019
219864/2	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA BENITES	28/06/2014	27/06/2019
391650/3	MARIA LUIZA KALLFELZ DA COSTA	22/06/2014	21/06/2019
1232061/1	MARIANNE BORGES SICA	26/06/2014	25/06/2019
226753/1	MARIVALDA DOS SANTOS	04/01/2014	19/06/2019
195800/3	MAURO CESAR CAMPOS DE MORAES	10/06/2014	09/06/2019
274577/1	MIRIAM ALZIMAR SANCHES MARTINS	13/06/2014	12/06/2019
327831/1	MONICA KRANEN	28/06/2014	27/06/2019
435342/1	NEIVA INES ZORTEA	12/06/2014	11/06/2019
327338/1	NELITA TELES RAMOS	13/06/2014	12/06/2019
437636/1	NEUSA MARIA DA ROCHA RIBEIRO	15/06/2014	14/06/2019
454336/3	PATRICIA DA SILVA PEREIRA	03/06/2014	02/06/2019

	PAULA SCHNEIDER	30/06/2014	29/06/2019
105342/3	PAULO RICARDO LANNES DE SOUZA	18/06/2014	17/06/2019
104696/2	PEDRO DA ROSA FOGACA	05/06/2014	04/06/2019
1229664/1	PRISCILA MAGGI HOMEN	24/06/2014	23/06/2019
441391/1	QUEZIA SILVANO DOMINGUES	02/06/2014	01/06/2019
441743/1	RENATO AFONSO RAMBO	14/06/2014	13/06/2019
1227106/1	RICARDO DUTRA DE CASTRO	06/06/2014	05/06/2019
441925/1	RICARDO NAGEL NORONHA	25/06/2014	24/06/2019
327880/1	RICARDO NOGUEIRA DIEHL	23/06/2014	22/06/2019
89439/2	ROBERTO ANDRE DE ALMEIDA	30/06/2014	29/06/2019
957048/1	ROGERIO BAU	08/06/2014	07/06/2019
473458/3	ROSA MARIA TEIXEIRA GOMES	26/06/2014	25/06/2019
439906/4	ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	01/04/2018	06/06/2019
1140590/1	ROSEMERI FRANZIN IENSEN	09/06/2014	08/06/2019
327983/1	ROSIMERY VITORIA MARIMON	29/06/2014	28/06/2019
76937/3	SALETE MONTICELLI	11/06/2014	10/06/2019
328010/1	SANDRA REGINA BATALLA DA COSTA	30/06/2014	29/06/2019
954862/1	SEMADAR JARDIM MARQUES	01/06/2014	20/06/2019
200041/1	SILVIO JURAMAR LEAL	25/06/2014	24/06/2019
441858/1	SINARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	21/06/2014	20/06/2019
586095/1	SYLVIA VILLAR MELLO GUIMARAES	22/06/2014	21/06/2019
1231570/1	TATIANE MATHEUS DOS SANTOS	24/06/2014	23/06/2019
392574/2	THAYSE REIS BRANCO	07/06/2014	06/06/2019
435100/1	THELMA ANGELA CAZERTA VAITSES	06/06/2011	11/06/2019
787477/2	VALERIA RAYMUNDO FONTELES RITTER	22/06/2014	21/06/2019
590542/5	VANESSA MENDES PEDROSO	10/03/2014	08/06/2019
441147/1	VERA LUCIA DE FREITAS CRISTOVAO	17/06/2014	16/06/2019
441810/1	VIVIAN TEIXEIRA DA ROCHA	14/06/2014	13/06/2019
586101/1	VIVIANE REAL MIGUENS	22/06/2014	21/06/2019

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base nos artigos 55, VI, e 59, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, face revisão, através da Portaria 7577902 de 17/07/2019 (processo 19.0.000088385-1).

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO
1013335/1	CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA	04/06/2014 03/06/2019
372265/1	DENISE DE OLIVEIRA BARREIRO	25/06/2014 24/06/2019

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7569124 de 17/07/2019 (processo 19.0.000088383-5).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	AVANÇO
308836/1	AIDA MARISE BRITO	13/06/2019	01
339810/1	ANGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES	04/06/2019	01
112541/2	CARLOS ROBERTO FALEIRO DE SOUZA	06/06/2019	02
761350/2	DENISE PEREIRA PEPULIM	15/06/2019	01
271278/1	ELIS REGINA ROCHA	16/06/2019	01
113582/2	ELIZABETH PIUGA MACHADO	10/06/2019	02
420302/1	EVA APARECIDA FERREIRA	14/06/2019	01
295507/2	GILBERTO SILVA DA SILVA	06/06/2019	02
286282/1	JACQUELINE ALVES FERNANDES	04/06/2019	01
342510/3	JORGE ARLINDO MADRUGA	01/06/2019	02
289568/1	MARIA LUCIA PEREZ PINHEIRO	13/06/2019	01
205051/2	MARLETE APARECIDA RODRIGUES	14/06/2019	01
296494/1	MARLISE GONZALEZ HENZEL	11/06/2019	01
108550/2	MOISES MARQUES	04/06/2019	02
230082/3	REJANE MARIA MACHADO DE SOUZA	04/06/2019	01
237763/12	ROSANGELA RODRIGUEIRA FLECK	05/06/2019	02
420170/1	SIMONE MARTINS DE CASTRO	10/06/2019	01
373282/1	TANIA MARIA PALERMO	10/06/2019	01
288011/1	VERA LUCIA SANT ANA DE BARCELLOS	10/06/2019	01

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, avanço-prêmio, com base na Lei Complementar nº 701/2012, artigo 48, c/c Lei Complementar nº 133/1985, artigo 124, através da Portaria 7569133 de 17/07/2019 (processo 19.0.000088383-5).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	AVANÇO
401850/9	JOAO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO	03/06/2019	02

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 7578207 de 17/07/2019 (processo 19.0.000088381-9).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	A CONTAR DE
790166/4	ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA	08	06/06/2019

1180290/1	ADRIANA MOREIRA CASIRAGHI	02	13/06/2019
1006908/1	ADRIANA ROSA SPADER	03	09/06/2019
1179950/1	ADRIANE FOPPA	03	07/06/2019
280085/1	ADRIANE SCHNEIDER JARDIM	09	07/06/2019
505290/3	AIRTON DE MATOS SANTOS	06	01/06/2019
1321048/1	ALESSANDRA TEMP MOREIRA	01	06/06/2019
451360/2	ALESSANDRA BOCORNY DE AZEVEDO	04	12/06/2019
1006819/1	ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO	03	07/06/2019
913082/2	ALESSANDRA TERNI PEDRO	03	07/06/2019
1332945/1	ALEXANDRE JOSE RAMOS GOMES	01	06/06/2019
564750/2	ALEXANDRE PEREIRA SIMOES	04	13/06/2019
1065084/1	ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA	04	14/06/2019
141607/1	ALVARO ANTONIO NUNES CRUZ	05	13/06/2019
348834/3	ANA CLAUDIA DALL AGNOL	04	02/06/2019
420820/2	ANA DE LIMA	09	13/06/2019
420107/2	ANA LUCIA LOMANDO OLIVEIRA	07	14/06/2019
1333542/1	ANA PAULA COELHO DA ROCHA	01	07/06/2019
1332333/1	ANA PAULA SEIXAS VIAL	01	16/06/2019
1332309/1	ANDREA NITZKE GOULART	01	12/06/2019
663958/3	ANDREA SILVEIRA GOMES	07	13/06/2019
370761/2	ANDREIA POLANCZYK WELTER	05	01/06/2019
996352/1	ANGELA CAVALHEIRO MORAES TETAMANTI	03	14/06/2019
111810/1	ARIOVAL COSTA QUINTANA	12	13/06/2019
1332937/1	BARBARA BAUM VIVIAN	01	10/06/2019
286877/1	BEATRIZ CAFRUNI	09	05/06/2019
1180347/1	BEATRIZ CHAVES	03	13/06/2019
368080/1	CAETANO DOS SANTOS BRUM	08	14/06/2019
471267/2	CARLOS ALBERTO DUTRA FLAIN JUNIOR	05	10/06/2019
351225/1	CARLOS ALBERTO FELIZZOLA	08	07/06/2019
351808/2	CARLOS EDUARDO NERY PAES	08	16/06/2019
92050/2	CARLOS ROBERTO PECH DA SILVA	12	15/06/2019
536778/3	CARMEM ZINGLER	07	15/06/2019
1180380/1	CAROLINA GOTTSSELIG RODRIGUES	03	03/06/2019
420211/1	CATIA RUBINSTEIN SELISTRE	07	10/06/2019
925072/3	CATILCIA PRASS LANGE	04	03/06/2019
262794/2	CECILIA RHEINGANTZ SILVEIRA	03	15/06/2019
859993/1	CINTIA APELLANIZ DUBOIS MONTEIRO	04	16/06/2019
218951/1	CINTIA HELENA FRANZEN	10	08/06/2019
350490/1	CLARO ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA	08	01/06/2019
366174/4	CLAUDIA RENATA MACIEL DOS SANTOS	03	02/06/2019
1179136/1	CLEONICE DA FONSECA LIMA	02	11/06/2019
505435/1	CRISTIANO AUGUSTO FRANKE	06	09/06/2019
1332376/1	CRISTIE NE SYBELE TEIXEIRA	01	16/06/2019
1063359/1	DAIANE COSTA DA SILVA	04	03/06/2019
1007017/1	DANIELA MACHADO ROBL	03	10/06/2019
1332635/1	DANIELA ROMERO MIGNONE	01	01/06/2019
887642/2	DANIELA SIMAS MANSILHA	01	10/06/2019
1065360/1	DEBORA CRISTINE DE JESUS SILVA	04	14/06/2019
305343/1	DENISE NOLIBOS ALMEIDA	09	02/06/2019
503736/3	DIOISE VINAS NARDI	02	04/06/2019
1062816/1	DIONARA GONCALVES CAVALHEIRO RITTA	04	01/06/2019
542055/2	EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA	09	15/06/2019
1131737/2	ELIANE VARGAS NOGUEIRA	01	11/06/2019
505307/3	ELISABETE BARBOZA REOLON	06	01/06/2019
309180/1	EMERSON FERREIRA DUTRA	09	06/06/2019
179684/2	ESTER FERNANDA DA SILVA	11	05/06/2019
1236237/1	FABIO GAI PEREIRA	02	03/06/2019
1061895/1	FATIMA HELEN SALEH	04	05/06/2019
1332694/1	FATIMA SARMENTO ALVES SILVA	01	10/06/2019
1065181/1	FATIMA VEIGA MENDONCA	04	09/06/2019
1065351/1	FERNANDO CEZAR RIPE DA CRUZ	04	13/06/2019
315403/2	FLAVIA HELENA DA SILVA MONTE	02	09/06/2019
127453/2	FORTUNATO GUTERRES DE LIMA	11	07/06/2019
827256/3	GABRIELLA MORAES PAIM	02	01/06/2019
301696/3	GEREMIAS JONATAS DE ALMEIDA	12	04/06/2019
797550/3	GISELE DA MOTA GARRIDO	03	08/06/2019
1333062/1	GUILHERME DE OLIVEIRA POKORSKI	01	06/06/2019
1124382/1	GUILHERME PEGLOW KLUMB	03	03/06/2019
351213/1	GUIOMAR RAUPP MONTEIRO	08	02/06/2019
1179969/1	HELENA MARIA DE MARICHAL	03	07/06/2019
487299/1	HELOISA LEITE ASSIS	13	15/06/2019
1122363/2	IANAJARA DA SILVA CABREIRA	01	13/06/2019
1125281/2	IARA MARIA FLORES PEREIRA	01	01/06/2019
375813/2	ISABEL MARSHALL	07	13/06/2019
1332287/1	JACQUELINE VACCARO TEER	01	03/06/2019
269454/1	JAIR NUNES BEZERRA	09	08/06/2019
1006479/1	JANA SILVEIRA DA COSTA FERRER	03	04/06/2019
176610/2	JAQUELINE RAUPP MUSSE	07	03/06/2019
1332902/1	JEFERSON MARQUES CALEGARO	01	03/06/2019
98684/3	JOCEMAR BORGES DE SOUZA	10	11/06/2019
1006290/1	JOEMA SILVEIRA DA COSTA FERRER	03	02/06/2019
368274/1	JORGE LUIS DIAS DOS SANTOS	08	11/06/2019
865490/2	JOSE AUGUSTO GUERREIRO	02	12/06/2019

	JOSEANE MARIA DA GRACA BRUDNA SOGARI	06	15/06/2019
1176005/4	JOSIMARA ROSIAK DE OLIVEIRA	02	10/06/2019
1060546/2	JUSSARA MACHADO	01	08/06/2019
1183176/2	KATIUSCE BRONISAKI COUTINHO	03	13/06/2019
1275844/2	KELLY CHAYANE SILVA PERES	01	14/06/2019
416554/1	LAURO HENRIQUE GELATTI	07	05/06/2019
1037005/2	LEONEL GARCIA SANTANNA	02	06/06/2019
536596/1	LIA MARIA MULLER BEUREN	06	14/06/2019
1060813/1	LILIANE DA SILVA TOSCANI	04	08/06/2019
1005685/1	LISANDRA COUTO	03	01/06/2019
368213/1	LUCIA FOGLIATO SANTOS LIMA	07	02/06/2019
664460/3	LUIZ CARLOS SALVADOR	06	12/06/2019
351079/1	MAGALI SCHAAN	08	12/06/2019
230902/2	MARCELO KERN	06	02/06/2019
1179942/1	MARCIA SANTANA DA SILVA FERREIRA	03	06/06/2019
1279173/1	MARCIO CECHIN	02	08/06/2019
229584/1	MARCO ANTONIO WINCKLER	10	08/06/2019
416323/2	MARIA EVELINE MENEGON	04	07/06/2019
1006592/1	MARIA LUCIA PAZ DE FREITAS MACHADO	03	07/06/2019
523553/2	MARIA LUCIANA GIL NAZARIO	04	08/06/2019
859865/1	MARIA LUIZA RUKAT FONTES	04	06/06/2019
1332490/1	MARILISE OLIVEIRA JORGE	01	11/06/2019
351377/1	MARIO GURVITEZ CARDONI	08	08/06/2019
1181009/1	MARIO ZOMER RIBEIRO JUNIOR	03	08/06/2019
1323601/1	MARNE ALVARES SIEBEN	01	12/06/2019
351020/1	MARTA CHAPPER	08	02/06/2019
1182595/1	MAURICIA DENISE DE BORBA	02	08/06/2019
859877/1	MIRIAM LOFF	04	11/06/2019
1265946/1	MONIQUE HEVILLA SAMPAIO	02	01/06/2019
505459/3	NEIVA EVERLING	06	05/06/2019
287158/1	NELSON MOLINA PEREZ	09	10/06/2019
104192/2	OLETO MORAES DE OLIVEIRA	12	12/06/2019
1176196/1	PATRICIA FORTES ALVES	02	02/06/2019
113120/3	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	11	14/06/2019
1062131/1	PAULO SERGIO DA SILVA	04	05/06/2019
1167693/2	PEDRO CLAUDIO DOS REIS PANDOLFO	01	01/06/2019
1173430/1	PEDRO RUI RODRIGUES DOS SANTOS	02	04/06/2019
1181629/1	REJANE ZANCANARO	02	07/06/2019
1332619/1	RENATA DOS SANTOS RIBEIRO	01	04/06/2019
854193/2	RENATA LOBATO CAPPONI	03	15/06/2019
441743/1	RENATO AFONSO RAMBO	07	14/06/2019
1332970/1	RICARDO SETTON SAMPAIO DA SILVEIRA	01	07/06/2019
349875/1	RITA BUTTES SILVA	08	14/06/2019
416487/1	ROBERTO STUMPF RAUPP	07	04/06/2019
524132/5	RONALDO FRANCISCO RODRIGO MARTINS	03	12/06/2019
995244/2	RONDINELI CLEITON PEREIRA MIRANDA	01	09/06/2019
1179110/1	ROSANA FLORES HAMMARSTRON	02	03/06/2019
1214705/2	ROSANE FREITAS FONSECA	01	02/06/2019
416414/1	SIDNEI BORGES SILVA	07	12/06/2019
427989/4	SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ	05	07/06/2019
1194402/2	SILVIA JESUS DA CRUZ	01	12/06/2019
1180312/1	SILVIA REGINA VASSIAN TRAVESSAS	02	07/06/2019
416062/1	SIMONE DE CASTRO PASTRO	07	02/06/2019
348664/3	SIMONE MARTINS ANTUNES	08	09/06/2019
420170/1	SIMONE MARTINS DE CASTRO	07	15/06/2019
252703/1	SIMONE SA BRITTO GARCIA	09	12/06/2019
155461/4	SIMONE STANGLER	02	12/06/2019
1179993/1	TELMO SAMPAIO	02	13/06/2019
1326996/1	THAMIREZ SILVEIRA SIMOES	01	01/06/2019
1007408/1	TIAGO RUTSATZ SALOMONI	03	11/06/2019
1064096/1	TIARLEI FERREIRA ANCHIETA	04	11/06/2019
1006355/1	VALQUIRIA DE OLIVEIRA PADILHA	03	02/06/2019
1091263/2	VANDERLEI CARDOSO	01	01/06/2019
879621/2	VANESSA GODINHO LOURENCO	01	16/06/2019
1185535/1	VANIA SEVERO BARBOSA	02	03/06/2019
505514/1	VERA REGINA SERPA SABARROS	06	13/06/2019
252296/2	VOLNEI DA COSTA LACERDA	12	14/06/2019

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995 e §1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, através da Portaria 7578564 de 17/07/2019 (processo 19.0.000088381-9).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	A CONTAR DE
1033921/1	ADELIO DA SILVA CUNHA	04	18/06/2019
420429/1	ADRIANA MARA FERREIRA	07	26/06/2019
1116444/3	ADRIANA VIEIRA MATOS DA COSTA	03	26/06/2019
1335626/1	ALANA MARCALE BARBOSA FIGUEIREDO	01	17/06/2019
179441/1	ALDA SILVA MACIEL	11	26/06/2019
1332686/1	ALEXANDRA MASUTTI BITTENCOURT	01	29/06/2019
926933/2	ANA NERI MARQUES SILVEIRA	03	27/06/2019

1035886/1	ANDRE DUTRA DO NASCIMENTO	04	28/06/2019
547338/1	ANDREA DA ROSA PRADO	06	26/06/2019
420521/1	ANDREA DE ALMEIDA DE JESUS	07	29/06/2019
367427/2	ANDREIA CRISTINA OLIVEIRA	09	25/06/2019
420454/1	ANDREIA OURIQUE DOS REIS	07	29/06/2019
1061704/1	ANGELA SANTOS SCHIFFNER	04	19/06/2019
1332660/1	ANNELISE RIBEIRO	01	20/06/2019
727559/2	BARBARA CRISTINA FARINA	03	27/06/2019
368043/3	BEN HUR RAFAEL DEPORTE COSTA	08	18/06/2019
1332627/1	BIANCA COSTA ABREU SCHEFFER	01	19/06/2019
544623/1	BRAULIO AMARAL LOURENCO	08	17/06/2019
346412/3	CARLA FERREIRA DE STARMAC	03	28/06/2019
351572/1	CARLA TATIANA RIBEIRO	08	20/06/2019
142211/2	CARLOS JOSE BANDEIRA CARDOZO	09	30/06/2019
964910/1	CAROLINA DALENOGARE VAZ	03	26/06/2019
469686/1	CLAIR VIEIRA MACHADO	09	20/06/2019
592800/1	CLAUDIA FASOLI	05	28/06/2019
850473/1	CLAUDIA TOMAZONI	06	23/06/2019
226819/1	CRISTINA SACHS	10	24/06/2019
351936/1	CRISTINE FERNANDES COSTA	08	26/06/2019
980216/1	DALTRO CARLOS ROLL	04	18/06/2019
922691/2	DEBORA DA SILVA RODRIGUES	03	28/06/2019
965434/1	DEISE CARDOSO NUNES	04	24/06/2019
1065335/1	DENISE DE JESUS MARIANO	04	24/06/2019
477993/2	ELIANA LINHARES DA SILVA	04	20/06/2019
83966/1	ELIDES NARDELLI	14	27/06/2019
1006363/1	ELISABETE SABKA	03	24/06/2019
1066188/1	ELISANGELA DE LIMA LACERDA	02	20/06/2019
102596/4	ELOI CAETANO DA ROCHA	11	19/06/2019
420302/1	EVA APARECIDA FERREIRA	07	20/06/2019
329554/4	FABIANE FRATINI CHEM	05	23/06/2019
1334530/1	FABIANE SANTOS DA SILVA	01	25/06/2019
967431/1	FERNANDA DOS SANTOS	04	25/06/2019
361670/2	FLAVIA DOMINGUES CARDONA	07	19/06/2019
538969/1	GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES	07	19/06/2019
1271822/1	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA	02	19/06/2019
1330365/1	GISELE CHAVES INACIO	01	26/06/2019
186871/3	GISELE SANTOS LAITANO	08	29/06/2019
388753/3	GISLAINE LIMA COSTA	06	30/06/2019
351791/1	IAFA GRINSCHPUN	08	21/06/2019
182142/1	ISAURA ROCHA DA SILVA	11	28/06/2019
487317/1	IVETE SALETTE FURTADO	08	26/06/2019
220866/3	JAQUELINE VILLAS BOAS E SILVA	03	28/06/2019
1326953/1	JESSICA DA SILVA FRANKE	01	22/06/2019
176087/1	JOAO CARLOS AMARAL CARDOSO	12	29/06/2019
87625/5	JORGE LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO	11	21/06/2019
1323059/1	JULIANA DE OLIVEIRA ASP	01	22/06/2019
1179918/1	JULIANA OLDERS DOS SANTOS	03	18/06/2019
308885/1	JULIO CESAR CORREA DA COSTA	09	18/06/2019
584037/2	JULIO CESAR DOS PASSOS	03	29/06/2019
296159/3	LAURA BEATRIZ BACKES	05	19/06/2019
463210/2	LAURA DE BRITO SOUTO	03	28/06/2019
1066048/1	LENIRA SENNA RODRIGUES	04	17/06/2019
1066722/1	LEONEL BERTOGLIO LESSA	04	22/06/2019
1003720/1	LINDA NAURA MACEDO SILVA	03	18/06/2019
351523/1	LIVIA LAVINA E SOUZA	08	19/06/2019
703853/2	LIZZIE DE FATIMA PIMENTEL FERREIRA	06	28/06/2019
586125/1	LUCIANA BURGEL SFOGGIA	05	24/06/2019
1181831/1	LUCIANA DAITX DA ROSA	03	30/06/2019
148894/2	LUCIDE NICOLLI LEAL MARTINS	03	25/06/2019
1179985/1	LUCIMAR VIEGAS FERREIRA	03	28/06/2019
75052/2	LUIS FERNANDO MOREIRA	10	18/06/2019
478237/1	LUIS RENATO DA SILVA BATISTA	06	25/06/2019
1005022/2	MARCIO CRISTIANO CALVI	01	29/06/2019
179519/1	MARCO AURELIO DOS SANTOS NUNES	11	22/06/2019
1332279/1	MARCOS GONCALVES MONTEIRO	01	18/06/2019
1180371/1	MARIA CAMILA MACHADO ALMEIDA	02	23/06/2019
160201/1	MARIA DE FATIMA DIAS	08	27/06/2019
1145371/1	MARIA DE LOURDES GIACOMINI	03	25/06/2019
906715/3	MARIA INES GARCIA HERMANN	01	19/06/2019
289568/1	MARIA LUCIA PEREZ PINHEIRO	10	19/06/2019
391650/3	MARIA LUIZA KALLFELZ DA COSTA	05	22/06/2019
1332414/1	MARIANA FIGUEIRO KLAFKE	01	26/06/2019
522913/2	MARIANA SESTERHENN VIEIRA	04	22/06/2019
923634/3	MARIO SINHORELLI NETO	03	25/06/2019
420480/1	MARISTELA FILIPPI DE OLIVEIRA	07	29/06/2019
1332813/1	MARIZE SOUZA GOES	01	29/06/2019
205051/2	MARLETE APARECIDA RODRIGUES	10	28/06/2019
296342/2	MARY TEREZINHA JACQUES RICHE NUNES	03	17/06/2019
1008994/1	MILENE POLCHOWICZ RUSSO RODRIGUES	03	21/06/2019
97102/1	NELCIR DOS SANTOS BATISTA	12	29/06/2019
181150/2	OLECI DE BORBA	11	17/06/2019
150074/5	PATRICIA DOS REIS	01	24/06/2019

	PAULO LORETO DE VARGAS	06	27/06/2019
1330624/1	RAPHAEL MARTINS DE MELLO	01	20/06/2019
328768/2	RAQUEL PATRICIO LIMA	02	21/06/2019
664185/3	ROBERTO FERNANDO GOULART	07	18/06/2019
943750/5	ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES	04	18/06/2019
465103/2	RODRIGO TITTELMAIER DE SOUZA	03	29/06/2019
762912/3	ROSANE SALETE GEHM	06	21/06/2019
420508/1	SANDRA LUISA PREZZI	07	25/06/2019
295477/4	SANDRA MARA BARBOSA DE SOUZA	07	26/06/2019
322808/1	SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA	08	21/06/2019
539081/1	SANDRO DA SILVA FONTOURA	06	26/06/2019
295611/1	SERGIO ALENCAR MIELNICZUK DE MOURA	09	18/06/2019
519434/1	SERGIO RODRIGUES DE BORBA	08	24/06/2019
199245/2	SILVIA CRISTINA RIBEIRO BRANDT	11	24/06/2019
351948/1	SILVIA LEITE RIOS	08	27/06/2019
478031/1	SIMONE CORREA LORENZO	07	30/06/2019
586095/1	SYLVIA VILLAR MELLO GUIMARAES	05	23/06/2019
1331108/1	TEREZINHA ESTERIS DA SILVA	01	26/06/2019
1067982/1	TIAGO BERND	04	30/06/2019
787477/2	VALERIA RAYMUNDO FONTELES RITTER	05	22/06/2019
372186/1	VANDERLEI SILVA DE FRAGA	08	20/06/2019
152368/2	VANESSA MURLIKI	03	18/06/2019
351845/1	VERA FILOMENA DE MORAES	08	26/06/2019
181964/1	VERA LUCIA DOS SANTOS	11	23/06/2019
1065653/1	VERONICA BAECKER DARIANO	04	17/06/2019
586101/1	VIVIANE REAL MIGUENS	05	22/06/2019
401940/1	WILSON FURTADO CAVALCANTE	08	17/06/2019

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base no parágrafo 3º, do artigo 45, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, através da Portaria 7578585 de 17/07/2019 (processo 19.0.000088381-9).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	A CONTAR DE
932957/4	RICARDO HOFFMANN MUNOZ	05	15/06/2019

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base no parágrafo 3º, do artigo 45, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, no art. 122 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e §1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019 através da Portaria 7578600 de 17/07/2019 (processo 19.0.000088381-9).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	A CONTAR DE
372265/1	DENISE DE OLIVEIRA BARREIRO	07	27/06/2019

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 7548422 de 17/07/2019 (processo 19.0.000088380-0).

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	A CONTAR DE
327340/1	ADEMIR SOUZA DA SILVA	25	02/06/2019
141607/1	ALVARO ANTONIO NUNES CRUZ	15	10/06/2019
280395/1	ANNA LUIZA SURITA DUARTE	25	12/06/2019
327132/1	DARCI AIMORE DE OLIVEIRA MORAES	25	01/06/2019
327156/1	ELIZIA DE ARRUDA SALVADOR	25	01/06/2019
1087304/1	GEILA PEDROSO CARNEIRO	15	01/06/2019
219657/3	IVO LUIS VIANA	25	06/06/2019
487755/2	JANE RAMOS	25	07/06/2019
341785/2	JOAO LUIS GUIMARAES DA ROSA	25	09/06/2019
373968/3	JORGE LUIZ SILVEIRA OSORIO	25	07/06/2019
347891/1	JOSE CARLOS DE SOUZA GAMA	25	08/06/2019
1210670/1	JOSIANE DA ROSA HENRIQUE	15	10/06/2019
327582/1	JURACI DE MATOS MILANI	25	11/06/2019
327363/1	LADI WEBER	25	07/06/2019
347702/1	MARCIA NUNES DE VARGAS	25	08/06/2019
526797/5	MARIA DA GRACA LUCCHESI	15	16/06/2019
547740/1	MARIA ELIETE PENHA DE FREITAS MALINOWSKI	25	01/06/2019
324763/1	NEIVA LEMOS DE MORAES	25	01/06/2019
327338/1	NELITA TELES RAMOS	25	07/06/2019
327454/1	NERY ENCINA FILHO	25	07/06/2019
327880/1	RICARDO NOGUEIRA DIEHL	25	17/06/2019
1095722/1	ROSE MARI NUNES DA SILVA	15	07/06/2019
427989/4	SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ	15	04/06/2019

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019, através da Portaria 7548434 de 17/07/2019 (processo 19.0.000088380-0).

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	A CONTAR DE
327958/1	ALBERTO MIOTTO GABELLINI	24	23/06/2019

592800/1	CLAUDIA FASOLI	14	25/06/2019
327818/1	DENISE ARLETE MACHADO	24	22/06/2019
327790/1	ELIANE MORAES DEANTONI	24	20/06/2019
109165/3	ERNESTO MARCAL	24	24/06/2019
329554/4	FABIANE FRATINI CHEM	14	19/06/2019
328124/2	JOSE CARLOS FELICIANO DOS SANTOS	24	29/06/2019
586125/1	LUCIANA BURGEL SFOGGIA	14	20/06/2019
391650/3	MARIA LUIZA KALLFELZ DA COSTA	14	19/06/2019
327831/1	MONICA KRANEN	24	22/06/2019
592812/1	PAULA SCHNEIDER	14	27/06/2019
328197/2	REGINA BEATRIZ DOS SANTOS DUARTE	24	29/06/2019
328010/1	SANDRA REGINA BATALLA DA COSTA	24	25/06/2019
586095/1	SYLVIA VILLAR MELLO GUIMARAES	14	19/06/2019
787477/2	VALERIA RAYMUNDO FONTELES RITTER	14	19/06/2019
586101/1	VIVIANE REAL MIGUEIS	14	19/06/2019

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base no parágrafo 4º, do artigo 45, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, através da Portaria 7548444 de 17/07/2019 (processo 19.0.000088380-0).

MATRÍCULA	SERVIDOR	% A CONTAR DE
932957/4	RICARDO HOFFMANN MUNOZ	15 13/06/2019

CONVOCA ORLANDO ADRIANO MORAES, 1488813/1, Chefe de Secao, 11250002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 24/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7631718 de 23/07/2019 (Processo 19.0.000080206-1).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 7613682 de 19/07/2019 (processo 19.0.000090964-8).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ALESSANDRA NUNES DA SILVEIRA	147671/6	MONITOR	SMED	05/04/2016 a 04/04/2019
ALEXSANDRA LUIZA BIRCKHEUER	1332295/1	PROFESSOR	SMED	02/06/2016 a 01/06/2019
BARBARA BAUM VIVIAN	1332937/1	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	SMTc	10/06/2016 a 09/06/2019
CAROLINE CUNHA DA SILVA	1322567/1	MONITOR	SMED	04/04/2016 a 03/04/2019
CAROLINE POLETTI BOSAK	1332961/1	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	SMTc	13/06/2016 a 12/06/2019
DANIELA MELLO DOS SANTOS	1333046/1	PROFESSOR	SMED	17/06/2016 a 16/06/2019
DEBORA DA ROCHA FEIJO	1332910/1	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	SMTc	13/06/2016 a 12/06/2019
DENISE LOPES DE SOUZA	355826/3	PROFESSOR	SMED	25/05/2016 a 24/05/2019
DENISE MARIA FONTOURA RODRIGUES	1328824/2	MONITOR	SMED	24/05/2016 a 23/05/2019
FABIO POLETTI FRANCO	876413/2	PROFESSOR	SMED	07/06/2016 a 06/06/2019
FATIMA SARMENTO ALVES SILVA	1332694/1	PROFESSOR	SMED	31/05/2016 a 30/05/2019
JANE DENISE KERCHER	1244418/2	MONITOR	SMED	05/04/2016 a 04/04/2019
JEFERSON MARQUES CALEGARO	1332902/1	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	SMTc	03/06/2016 a 02/06/2019
JOSIANE CASSIA DIAS FERNANDES	1000616/2	MONITOR	SMED	10/05/2016 a 09/05/2019
JULIANA DE OLIVEIRA ASP	1323059/1	MONITOR	SMED	18/04/2016 a 17/04/2019
MARIA AUGUSTA ODORIZI CANELLA	1332430/1	PROFESSOR	SMED	14/06/2016 a 13/06/2019
PATRICIA DOS REIS	150074/5	PROFESSOR	SMED	30/05/2016 a 29/05/2019
RENATA DOS SANTOS RIBEIRO	1332619/1	PROFESSOR	SMED	25/05/2016 a 24/05/2019
RONDON CADEMARTORI DE MOURA	505230/3	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	18/04/2016 a 17/04/2019
ROSANGELA PEREIRA	1183257/2	MONITOR	SMED	10/05/2016 a 09/05/2019

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 7551601 de 17/07/2019 (processo 19.0.000088388-6).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	REF.	MOTIVO
MODIFICA	221202/1	ANA LUISA SARAIVA LIMA	08/07/2018	09/01/2018	-	D	AVERBAÇÃO
ASSEGURA	192962/1	EDISON DE OLIVEIRA ARAUJO	08/04/2013	-	01/01/2019	E	REVISÃO
MODIFICA	268279/1	ELAINE ROSNER SILVEIRA	26/02/2016	29/02/2016	-	D	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
ASSEGURA	292774/3	ELAINE TERESINHA BUENO STADTLANDER	25/03/2019	-	25/03/2019	E	REVISÃO
MODIFICA	120756/2	ELOI MORINEL	24/03/2017	26/03/2017	-	E	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	270882/2	JOANA CRISTINA BORGES	16/09/2013	15/09/2013	-	D	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	301684/1	LIANE ROSELIA BORDAO SOARES	15/08/2018	17/08/2018	-	D	REVISÃO DE AVERBAÇÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 7549687 de 17/07/2019 (processo 19.0.000088387-8).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	REF.	MOTIVO
ASSEGURA	295544/2	DULCE MARIA GONCALVES IAKSCH	04/09/2016	-	17/01/2019	C	AVERBAÇÃO

ASSEGURA	501041/1	SUSANA GARCIA MACHADO	19/10/2018	-	01/01/2019	C	REVISÃO
----------	----------	-----------------------	------------	---	------------	---	---------

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7548985 de 17/07/2019 (processo 19.0.000088386-0).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	FG	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	363756/1	JOSE ANGELO MOREN DOS SANTOS	08	26/04/2019	-	26/04/2019	REVISÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base nos artigos 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 7577918 de 17/07/2019 (processo 19.0.000088385-1).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO	MOTIVO
CONCEDE	552000/1	CARIN MARIA FAUTH	23/01/2013 A 22/01/2019	-	REVISÃO
MODIFICA	205610/1	FATIMA MEDINA BIONDO	25/05/2010 A 24/05/2019	06/11/2005 A 05/11/2013	REVISÃO
MODIFICA	327946/1	HENRIQUE CANDANO PEIXOTO	28/06/2009 A 27/06/2014	04/07/2009 A 03/07/2014	REVISÃO
MODIFICA	198332/2	IARA FIGUEIRO DE MAGALHAES	14/04/2002 A 21/06/2009	14/04/2002 A 23/06/2009	REVISÃO
MODIFICA	198332/2	IARA FIGUEIRO DE MAGALHAES	22/06/2009 A 21/06/2014	24/06/2009 A 23/06/2014	REVISÃO
CONCEDE	322298/1	MAGDA MARION DE OLIVEIRA PRATES	23/03/2014 A 07/04/2019	-	EXCLUSÃO DE FALTA
CONCEDE	441111/1	MARCIA MARIA DA SILVA GEMERASCA	25/05/2014 A 24/05/2019	-	EXCLUSÃO DE FALTA
MODIFICA	274577/1	MIRIAM ALZIMAR SANCHES MARTINS	14/11/2007 A 07/04/2014	14/11/2007 A 12/06/2014	REVISÃO
CONCEDE	224446/2	RONILO BECKER GERMANN	08/05/2014 A 07/05/2019	-	REVISÃO
CONCEDE	233733/1	ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA	13/03/2014 A 12/03/2019	-	EXCLUSÃO DE FALTA

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, o avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7569137 de 17/07/2019 (processo 19.0.000088383-5).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	AVANÇO	MOTIVO
MODIFICA	221202/1	ANA LUISA SARAIVA LIMA	08/07/2018	09/01/2018	-	01	AVERBAÇÃO
CONCEDE	192962/1	EDISON DE OLIVEIRA ARAUJO	08/04/2013	-	01/01/2019	02	REVISÃO
MODIFICA	268279/1	ELAINE ROSNER SILVEIRA	26/02/2016	29/02/2016	-	01	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
CONCEDE	292774/3	ELAINE TERESINHA BUENO STADTLANDER	25/03/2019	-	25/03/2019	01	REVISÃO
MODIFICA	120756/2	ELOI MORINEL	24/03/2017	26/03/2017	-	02	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	270882/2	JOANA CRISTINA BORGES	16/09/2018	15/09/2018	-	02	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	301684/1	LIANE ROSELIA BORDAO SOARES	15/08/2018	17/08/2018	-	01	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	281132/1	MARCO AURELIO FREIRE FERAZ	25/12/2017	24/12/2017	-	02	EXCLUSÃO DE FALTAS

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 7578608 de 17/07/2019 (processo 19.0.000088381-9).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	505629/1	ANA LUCIA DAS CHAGAS DONDONI	06	10/09/2018	05/09/2018	-	EXCLUSÃO DE FALTAS
MODIFICA	161849/3	ANA PAULA PEREIRA NORONHA	03	30/08/2018	10/08/2018	-	EXCLUSÃO DE FALTAS
MODIFICA	1267876/1	CAMILA BRESSAN	02	27/03/2019	17/03/2019	17/03/2019	EXCLUSÃO DE FALTAS
MODIFICA	1210580/1	CARINI CRISTIANA DELAVALD	01	03/02/2017	03/02/2016	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	1210580/1	CARINI CRISTIANA DELAVALD	02	05/11/2018	-	08/05/2019	AVERBAÇÃO
MODIFICA	481637/1	CHRISTIANE MICHELE SCOTTI	05	05/07/2015	21/05/2014	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	481637/1	CHRISTIANE MICHELE SCOTTI	06	06/07/2018	21/05/2017	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	394297/2	DARLIZE TEIXEIRA DE MELLO	07	02/11/2013	08/05/2015	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	394297/2	DARLIZE TEIXEIRA DE MELLO	08	02/11/2016	13/05/2018	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	72725/4	DELMAR CABREIRA ANTONIO	12	25/07/2016	19/07/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	295544/2	DULCE MARCIA GONCALVES IAKSCH	07	30/10/2013	10/09/2012	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	295544/2	DULCE MARCIA GONCALVES IAKSCH	08	30/10/2016	10/09/2015	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	295544/2	DULCE MARCIA GONCALVES IAKSCH	09	30/09/2018	-	17/01/2019	AVERBAÇÃO
CONCEDE	660349/3	EDILMAR FERREIRA DE AYALA	08	12/07/2018	-	01/01/2019	REVISÃO
MODIFICA	338671/1	EDISON ALFONSO POSTIGLIANI	07	10/12/2014	15/12/2014	-	REVISÃO
MODIFICA	338671/1	EDISON ALFONSO POSTIGLIANI	08	11/12/2017	15/12/2017	-	REVISÃO
MODIFICA	380225/2	ELAINE MARIA ALEXANDRE	05	04/07/2015	28/06/2014	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	380225/2	ELAINE MARIA ALEXANDRE	06	05/07/2018	28/06/2017	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	120756/2	ELOI MORINEL	11	26/07/2015	29/07/2015	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	120756/2	ELOI MORINEL	12	27/07/2018	29/07/2018	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	382210/1	FLAVIA CARVALHO DINIZ	08	21/05/2019	16/05/2019	16/05/2019	EXCLUSÃO DE FALTAS
CONCEDE	1059890/1	GIOVANA FERREIRA	04	17/05/2019	-	17/05/2019	EXCLUSÃO DE FALTAS
MODIFICA	368274/1	JORGE LUIS DIAS DOS SANTOS	07	07/06/2016	11/06/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	87625/5	JORGE LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO	10	23/06/2016	21/06/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	471917/3	JOYCE ELISE SILVA E SILVA	05	18/06/2017	28/06/2017	-	REVISÃO
MODIFICA	297220/1	JUSSARA FERNANDES	08	08/12/2016	07/12/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	301684/1	LIANE ROSELIA BORDAO SOARES	09	21/08/2015	23/08/2015	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	301684/1	LIANE ROSELIA BORDAO SOARES	10	21/08/2018	23/08/2018	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO

MODIFICA	218161/1	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SALLES	10	30/06/2016	03/07/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	178060/1	LUIZ CARLOS DA SILVA ADAO	10	15/06/2016	16/05/2016	-	REVISÃO
CONCEDE	178060/1	LUIZ CARLOS DA SILVA ADAO	11	16/05/2019	-	16/05/2019	REVISÃO
MODIFICA	262332/2	MAGDA LIANE LISBOA XAVIER	06	25/11/2017	06/10/2017	-	EXCLUSÃO DE FALTAS
MODIFICA	1135147/2	MARCIA CHAVES MOREIRA	02	21/03/2019	11/03/2019	11/03/2019	EXCLUSÃO DE FALTAS
MODIFICA	347702/1	MARCIA NUNES DE VARGAS	07	14/06/2015	19/06/2015	-	REVISÃO
MODIFICA	347702/1	MARCIA NUNES DE VARGAS	08	15/06/2018	19/06/2018	-	REVISÃO
MODIFICA	281132/1	MARCO AURELIO FREIRE FERRAZ	12	08/02/2019	29/01/2019	29/01/2019	EXCLUSÃO DE FALTAS
MODIFICA	282471/1	MARISTELA PIBER MACIEL	09	19/04/2019	14/04/2019	14/04/2019	EXCLUSÃO DE FALTAS
CONCEDE	337411/3	MARLISE MULLER	01	17/05/1999	-	-	REVISÃO
MODIFICA	1104276/1	NAIRA REGINA BORRI DUARTE	01	06/02/2015	07/02/2014	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	1104276/1	NAIRA REGINA BORRI DUARTE	02	17/02/2018	07/02/2016	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	1104276/1	NAIRA REGINA BORRI DUARTE	03	17/02/2018	-	26/04/2019	AVERBAÇÃO
CONCEDE	469546/1	NELCI DIAS DA SILVA	04	28/02/2008	-	05/06/2019	AVERBAÇÃO
CONCEDE	469546/1	NELCI DIAS DA SILVA	05	28/02/2010	-	05/06/2019	AVERBAÇÃO
MODIFICA	97102/1	NELCIR DOS SANTOS BATISTA	11	30/06/2016	29/06/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	214532/2	OSCAR FRANKLIN SANTOS DA SILVA	10	26/05/2017	30/05/2017	-	REVISÃO
MODIFICA	397456/2	ROBSON MARTINS PEREIRA	03	07/09/2015	08/09/2012	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	397456/2	ROBSON MARTINS PEREIRA	04	18/10/2018	08/09/2014	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	397456/2	ROBSON MARTINS PEREIRA	05	08/09/2016	-	22/04/2019	AVERBAÇÃO
CONCEDE	397456/2	ROBSON MARTINS PEREIRA	06	24/12/2018	-	22/04/2019	AVERBAÇÃO
MODIFICA	233733/1	ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA	10	18/03/2019	13/03/2019	13/03/2019	EXCLUSÃO DE FALTAS
MODIFICA	416414/1	SIDNEI BORGES SILVA	06	13/06/2016	12/06/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	288011/1	VERA LUCIA SANT ANA DE BARCELLOS	09	20/05/2016	16/06/2016	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	288011/1	VERA LUCIA SANT ANA DE BARCELLOS	10	20/05/2019	16/06/2019	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 7548462 de 17/07/2019 (processo 19.0.000088380-0).

TIPO	MATRICULA	SERVIDOR	%	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	1267876/1	CAMILA BRESSAN	15	11/08/2018	-	01/01/2019	REVISÃO
MODIFICA	481637/1	CHRISTIANE MICHELE SCOTTI	15	02/07/2015	18/05/2014	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	394297/2	DARLIZE TEIXEIRA DE MELLO	25	27/10/2017	02/05/2019	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	324854/1	DENISE DE FATIMA GIRARDI	25	17/08/2015	21/08/2015	-	REVISÃO
MODIFICA	295544/2	DULCE MARCIA GONCALVES IAKSCH	25	25/10/2017	04/09/2016	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	380225/2	ELAINE MARIA ALEXANDRE	15	01/07/2015	25/06/2014	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	373968/3	JORGE LUIZ SILVEIRA OSORIO	15	09/06/2009	-	01/01/2019	REVISÃO
CONCEDE	1104276/1	NAIRA REGINA BORRI DUARTE	15	13/03/2015	-	26/04/2019	AVERBAÇÃO
CONCEDE	469546/1	NELCI DIAS DA SILVA	15	28/08/2007	-	05/06/2019	AVERBAÇÃO
MODIFICA	257506/2	PATRICIA VENZON LAHIGUERA	25	27/08/2017	28/06/2017	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	397456/2	ROBSON MARTINS PEREIRA	15	24/08/2015	-	22/04/2019	AVERBAÇÃO
CONCEDE	1450174/1	ROSANE COSER	15	13/11/2018	-	03/05/2019	AVERBAÇÃO
MODIFICA	373282/1	TANIA MARIA PALERMO	25	12/08/2016	16/08/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	551792/1	TATIANA JULIUS STAHLHOEFER	25	04/03/2018	02/03/2018	-	AVERBAÇÃO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIMONE SOMENSI, 519422/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03807004, substituindo NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 536249/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de o titular responder por outro posto no período, de 15/07/2019 a 18/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 66 de 24/07/2019 (Processo 19.0.000085220-4).

DESIGNA VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES, 455882/4, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525003, substituindo SIMONE SOMENSI, 519422/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de a titular responder por outro posto no período, de 15/07/2019 a 18/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 67 de 24/07/2019 (Processo 19.0.000085220-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LENI BOEIRA VIANNA, 381722/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle de

Cálculos Judiciais/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501009, substituindo CHARLES ANDRE DALL AGNOL, 302639/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 15/07/2019 a 29/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 7314876/2019 de 19/06/2019 (Processo 19.0.000075656-6).

DESIGNA EVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA, 505150/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública do Demhab/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501016, substituindo JANE MERI FRANCINES PASSOS, 442190/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de licença-prêmio, de 15/07/2019 a 29/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 7566282/2019 de 16/07/2019 (Processo 19.0.000064243-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HELIOMAR CORREIA CARDOSO, 208702/2, Operário, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Equipe Zonal Norte/Diretoria-Geral de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38501011, substituindo JOELSO MEYER SELAU, 94654/3, Pedreiro, OP11004, por motivo de Licença Prêmio, de 07/03/2019 a 05/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 70 de 27/07/2019 (Processo 19.0.000083738-8).

DESIGNA RONALDO GUSTAVO SEVERO NUNES, 205130/2, Operário, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Equipe Zonal Norte/Diretoria-Geral de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38501011, substituindo JAIR ASSUMPCAO DE OLIVEIRA, 93388/2, Operário, AC11002, por motivo de Férias, de 07/03/2019 a 05/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 69 de 27/07/2019 (Processo 19.0.000083738-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA INES SPOLADOR DE RODRIGUEZ, 1065165/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Administração de Fundos/Coordenação Financeira e de Planejamento/Secretaria Municipal da Cultura, 10600001, substituindo ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 441378/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 29/07/2019 a 12/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 67 de 29/07/2019 (Processo 19.0.000083653-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LISIANI NUNES FLORES, 1166344/03, Técnica de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do 4º Seminário Capacitação HIV - Assistência e Linhas de Cuidado, de 21/08 a 23/08/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 744, de 25/07/2019 (processo 19.0.000092931-2).

AUTORIZA VIVIANE REAL MIGUENS, 586101/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 22º Simpósio Internacional de Neonatologia, de 11/09 a 14/09/2019, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 745, de 25/07/2019 (processo 19.0.000090893-5).

AUTORIZA MARIA JULIANA MOURA CORREA, 317400/01, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar da Oficina para Consolidação do Plano Nacional e Proposta de Planos Loco Regionais para Vigilância à Saúde das Populações Expostas ao Amianto, de 29/08 a 30/08/2019, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 751, de 26/07/2019 (processo 19.0.000090821-8).

AUTORIZA PRISCILA PEREIRA DA CUNHA SCALCO, 840121/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Reprodução Assistida, de 01/08 a 03/08/2019, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 749, de 26/07/2019 (processo 19.0.000086434-2).

AUTORIZA JULIA JANSSEN DE SÁ, 1299956/01, Arquiteto, a afastar-se de suas funções para participar do 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos, de 10/10 a 11/10/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 750, de 26/07/2019 (processo 19.0.000084734-0).

AUTORIZA ALEXANDRO VAESKEN, 478705/03, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da XVIII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, de 22/11 a 26/11/2019, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 747, de 26/07/2019 (processo 19.0.000084541-0).

AUTORIZA VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI, 349190/02, Terapeuta Ocupacional, a afastar-se de suas funções para participar da 16ª Conferência Nacional de Saúde, de 04/08 a 07/08/2019, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 746, de 26/07/2019 (processo 19.0.000083597-0).

AUTORIZA FERNANDO JOCKYMANN, 402166/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XII Congresso Brasileiro de Asma, VII Congresso Brasileiro de DPOC e Tabagismo, de 14/08 a 16/08/2019, em João Pessoa/PB, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 748, de 26/07/2019 (processo 19.0.000056603-1).

DESIGNA MARCELE OSORIO RIZZATTI, 820699/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Plantão, 11150006, do/da Equipe de Oftalmologia Hps/Direção Técnica Hps/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501152, substituindo LETICIA PLETSCHE, 370657/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de FÉRIAS, de 29/08/2019 a 12/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 649 de 16/07/2019 (Processo 19.0.000001435-7).

DESIGNA CARLOS FREDERICO BIANCHI CACCIA, 174054/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades II, 11160018, do/da Unidade de Cirurgia Bucomaxilofacial Hps/Direção Técnica Hps/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603066, substituindo SERGIO ANTONIO SCHIEFFERDECKER, 173335/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de Férias, de 09/05/2019 a 23/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 777 de 26/07/2019 (Processo 19.0.000001435-7).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LUIZ FERNANDO SOARES VARELA, 122257.0/1 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Equipe de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/05/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 41/2018 Atividade Médico Emergencista/Equipe de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/12/2018, através da Portaria 559, de 23/07/2019 (formulário 3105, processo 19.0.000073355-8).

CONCEDE, a JOELZA CELESILVIA CHISTE LINHARES, 104724.8/1, Enfermeiro ES-1.13.NS da Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Material e Esterilização do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/05/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 10/2019 Atividade de Enfermeiro/Sala Recuperação/Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Material e Esterilização/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/03/2019, através da Portaria 561, de 23/07/2019 (formulário 1913, processo 19.0.000074403-7).

CONCEDE, a MARCIA CLEIDE COELHO DE ALMEIDA, 47927.8/1 Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 do Serviço Ambulatorial Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/06/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 12/2011 Atividade Auxiliar Gabinete Odontológico/Centro de Especialidades Odontológicas/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2011, através da Portaria 563, de 25/07/2019 (processo 19.0.000072209-2).

CONCEDE, a LIVIA MASO BENVENUTTI, 116822.3/1 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Equipe de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/05/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 41/2018 Atividade Médico Emergencista/Equipe de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/12/2018, através da Portaria 565, de 25/07/2019 (formulário 3106, processo 19.0.000076139-0).

CONCEDE, a ISABEL BERLESE OLIVEIRA, 48432.8/1, Enfermeiro ES-1.13.NS, da Equipe de Internação Psiquiátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/06/2019 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 22/2017 Atividade de Enfermeiro/Setor de Internação Psiquiátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 25/05/2017, através da Portaria 567, de 25/07/2019 (formulário 1912, processo 19.0.000073899-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2019 em relação a LUIZ FERNANDO SOARES VARELA, 122257.0/1 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1133, de 15/12/2017 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 558, de 23/07/2019 (formulário 3105, processo 19.0.000073355-8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2019, em relação a JOELZA CELESILVIA CHISTE LINHARES, 104724.8/1, Enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 267, de 26/04/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 560, de 23/07/2019 (formulário 1913, processo 19.0.000074403-7).

FAZ CESSAR, a contar de 03/06/2019, em relação a MARCIA CLEIDE COELHO DE ALMEIDA, 47927.8/1 Auxiliar de Gabinete

Odontológico SA-1.03.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 284, de 17/04/2018, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 562, de 25/07/2019 (processo 19.0.000072209-2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2019 em relação a LIVIA MASO BENVENUTTI, 116822.3/1 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1133, de 15/12/2017 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 564, de 25/07/2019 (formulário 3106, processo 19.0.000076139-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2019 em relação a ISABEL BERLESE OLIVEIRA, 48432.8/1, Enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 304, de 23/04/2019 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 566, de 25/07/2019 (formulário 1912, processo 19.0.000073899-1).

FAZ CESSAR, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), a contar das respectivas datas, através da Portaria 568, de 25/07/2019 (processo 19.0.000093977-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria	A Contar
91344.6/3	GISELE BARBON	Farmacêutico	235, de 28/04/2016	13/05/2019
138086.9/1	KARINA ANTES DE SOUZA	Fonoaudiólogo	701, de 05/09/2018	21/01/2019
116246.2/1	MAHMUD AHMAD ISMAIL MAHMUD	Fisioterapeuta	570, de 15/10/2013	03/06/2019
53687.7/1	VERA LUCIA FAURI	Enfermeiro	765, de 13/09/2018	19/11/2018

FAZ CESSAR, a contar de 03/06/2019 em relação a RENATA MULLER GUARANI HUSCH, 113074.9/1, Enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 381, de 27/06/2017 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 569, de 26/07/2019 (processo 19.0.000083240-8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CRISTIANO CARDOSO BOECKEL, 731745/01, Instalador Hidrossanitário, da Coordenação de Esgoto CentroO/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, Licença Para Tratamento de Interesse Particular, no período de 22/07/2019 a 20/07/2021. Com base no Artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985. Através da Portaria 1259 de 22/07/2019 (processo 19.10.000005557-3).

DESIGNA JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, 90110000, substituindo RAFAEL DE QUADROS MARENCO, 1213709/1, Administrador, ES201NS, por motivo de férias, de 22/07/2019 a 02/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1289 de 29/07/2019 (Processo 17.10.000000212-6).

DESIGNA CARLA ALTERIO, 124439/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Logística I /Gerência de Logística/Diretoria de Operações, 86840000, substituindo SANDRA DARUI, 664586/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de FÉRIAS, de 22/07/2019 a 05/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1287 de 26/07/2019 (Processo 19.10.000006567-6).

DESIGNA ROVANA BACELAR VARALLO, 723876/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Levantamento e Codificação/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88220000, substituindo LUCIANE FARIAS GOMES, 721983/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de licença prêmio, de 25/07/2019 a 23/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1293 de 29/07/2019 (Processo 19.10.000005280-9).

DESIGNA RONALDO ALVES FINKLER, 921182/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Vistoria Cadastral/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Vistoria Cadastral/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88222000, substituindo MARCEL STRACK DE MORAES, 1052250/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de licença prêmio, de 26/07/2019 a 09/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1292 de 29/07/2019 (Processo 19.10.000005280-9).

DESIGNA CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Análise de Leituras e de Consumos/Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe de Análise de Leituras e de Consumos/Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88331000, substituindo ANA MARIA DOS SANTOS, 726970/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de licença prêmio, de 05/07/2019 a 19/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1291 de 29/07/2019 (Processo 16.10.000000289-9).

DESIGNA FAUSTO MISSEL VASQUES, 1133284/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Logística/Diretoria de Operações, 86800000, vaga 2000331, a contar de 22/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1297 de 29/07/2019 (Processo 19.10.000006823-3).

DISPENSA FAUSTO MISSEL VASQUES, 1133284/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, da função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86730000, vaga 2900487, a contar de 22/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1296 de 29/07/2019 (Processo 19.10.000006823-3).

PRORROGA, de 1º/01/2018 a 31/12/2020, em relação a EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA, 1122819/1, Engenheiro, ES211NS, do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, o prazo de cedência à Administração Centralizada – SMSURB - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, Inciso I, parágrafo I, através da Portaria 1295 de 29/07/2019 (processo 15.10.000000318-0).

COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o(a) servidor(a) ICARO CEZIMBRA DOS SANTOS, matrícula 1462210, ENGENHEIRO, da DO/GDSU para o DO/GDNO/C-PNORTE a contar de 22/07/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1288 de 26/07/2019 (Processo 19.10.000004652-3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLOVIS GOMES DE OLIVEIRA FILHO, 1148834/01, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000036, da Área de Transportes, 70401002, da Coordenação Administrativa, a contar de 02/04/2019, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 492, de 29/07/2019 (Processo 19.15.000004556-6).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 809, de 24/05/2018, que aposentou em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2018, a servidora MARIA DA GRACA TOME BARLAVENTO, CPF 383.587.270-20, matrícula 240506, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Responsável por Atividades I, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC 133/85; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Regime de Tempo Integral (90%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Motivo: inclusão do adicional de insalubridade em grau médio. Através da Portaria 948, de 19/07/2019 (Processo 18.13.000006223-1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

RETIFICA a Portaria 405, de 13/04/2018, que aposentou em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 13/04/2018, o servidor JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA, CPF 220.112.000-59, matrícula 768379, da Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Oficial de Reprografia II, classe 08, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão "08", artigo 25, da Lei 5811/86; Resolução de Mesa 30/17; Avanços 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; Gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela Lei 768/15; Função gratificada de nível (02) - Auxiliar Legislativo, artigo 110, inciso II, da LC 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC 478/02; GDG Adicional, §2º, artigo 7º, da Lei 11.929/15; GDG RST-RTI, §2º, artigo 7º, da Lei 11.929/15; Regime de Tempo Integral (97,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86, alterado pelo artigo 2º e 3º, da Lei 11.929/15; Gratificação Especial aos funcionários que exercem suas atividades no Setor de Mimeografia, artigo 50-D, "caput" e § 6º, da Lei 5811/86, incluídos pela Lei 10794/09; Motivo: para inclusão da Gratificação pelo Desempenho de Gestão. Através da Portaria 651, de 25/07/2019 (Processo 19.13.000002787-3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a empregada pública do IMESF FRANCIELE SCARAMUSSA, matrícula 2903610, Cirurgiã Dentista, efetiva, para exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Lomba do Pinheiro, a contar de 01/07/2019, através da Portaria 118 de 30/07/2019. (Processo 19.20.000000057-0)

DESIGNA a empregada pública do IMESF KATIA PERES FARIAS, matrícula 2903487, Enfermeira, efetiva, para exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Timbaúva, a contar de 28/06/2019, através da Portaria 119 de 30/07/2019 (Processo 19.20.000000057-0).

DESIGNA a empregada pública do IMESF ANDREIA DA SILVEIRA GONÇALVES, matrícula 2901313, Enfermeira, efetiva, para exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Vila Elizabeth, a contar de 01/08/2019, através da Portaria 120 de 30/07/2019. (Processos 19.20.000000057-0 e 19.0.000088318-5)

DESIGNA a empregada pública do IMESF ROBERTA CIPRIANI DA SILVA, matrícula 2901705, Enfermeira, efetiva, para exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde IAPI, a contar de 26/07/2019, através da Portaria 121 de 30/07/2019. (Processo 19.20.000000057-0)

DESTITUI a empregada pública do IMESF PAULA MARTINA DA SILVA ARAÚJO NUNES, matrícula 2902718, Enfermeira, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Lomba do Pinheiro, a contar de 28/06/2019, através da Portaria 115 de 30/07/2019 (Processo 19.20.000000057-0).

DESTITUI a empregada pública do IMESF CAMILA MARTINEZ DA ROCHA DOS SANTOS, matrícula 2902729, Enfermeira, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Timbaúva, a contar de 28/06/2019, através da Portaria 116 de 30/07/2019. (Processo 19.20.000000057-0)

DESTITUI a empregada pública do IMESF JOANA MARONA DE OLIVEIRA, matrícula 2902400, Enfermeira, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Nova Brasília, a contar de 01/08/2019, através da Portaria 117 de 30/07/2019 (Processos 19.20.000000057-0 e 19.0.000088318-5).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000011661-0 – DEFERE o pedido apresentado pelo ex-servidor JOSE ANTONIO FAZIO SANABRIA, 1221248/01, Professor M5, exonerado a contar de 21/02/2017, concedendo indenização de férias, na proporção de 10/12 (dez doze avos), referente aos meses completos do período aquisitivo real de 03/04/2016 a 20/02/2017, subtraídos os valores decorrentes de débito com o erário municipal, com base na análise das áreas competentes.

Processo 19.0.000088129-8 – DEFERE PARCIALMENTE o pedido de indenização de férias, apresentado pela ex-servidora aposentada, MARIA DA GRAÇA DA COSTA ANGELI, 270791/1, indenizando 1/2 das férias proporcionais, pertinentes ao período aquisitivo real de 11/09/2018 a 09/05/2019, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000084397-3 - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado pela ex-servidora, aposentada, MARCIA HELENA BUEDE ABREU, 299045/1, por falta de amparo legal.

Processo 19.0.000042103-3 – INDEFERE o pedido de indenização de licença prêmio efetuado pela servidora inativa CLARICE BEATRIZ GIACOMINI, 230471/1, por ausência de base legal.

Processo 19.0.000087963-3 – INDEFERE o pedido de suspensão dos descontos judiciais constantes no Processo nº 19.0.000077017-8, efetuado pela servidora ROSANE METRANGOLO, 467628, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com base na NT nº 98/2019-PMS1-PGM.

Processo 19.0.000090283-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, efetuado pela servidora inativa ROSA LÚCIA GRASSI SCOMAZZON, 232339, por ausência de suporte fático.

Processo 19.0.000088385-1 – MODIFICA, em 17/07/2019, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base nos artigos 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, face revisão.

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO
546048/1	ANA CLAUDIA LOPES	25/10/2002 A 23/10/2007	24/10/2002 A 23/10/2007
272945/1	DANIEL FAILLACE VIEIRA	12/10/2001 A 10/10/2006	11/10/2001 A 10/10/2006
205610/1	FATIMA MEDINA BIONDO	06/11/1987 A 24/05/1998	06/11/1987 A 05/11/1995
205610/1	FATIMA MEDINA BIONDO	25/05/1998 A 24/05/2003	06/11/1995 A 05/11/2000
205610/1	FATIMA MEDINA BIONDO	26/05/2003 A 24/05/2010	06/11/2000 A 05/11/2005
327946/1	HENRIQUE CANDANO PEIXOTO	28/06/1994 A 27/06/1999	04/07/1994 A 03/07/1999
327946/1	HENRIQUE CANDANO PEIXOTO	28/06/1999 A 27/06/2004	04/07/1999 A 03/07/2004
327946/1	HENRIQUE CANDANO PEIXOTO	28/06/2004 A 27/06/2009	04/07/2004 A 03/07/2009
274577/1	MIRIAM ALZIMAR SANCHES MARTINS	15/11/2002 A 13/11/2007	14/11/2002 A 13/11/2007
435100/1	THELMA ANGELA CAZERTA VAITSES	09/03/1999 A 29/03/2004	09/03/1999 A 31/03/2004
435100/1	THELMA ANGELA CAZERTA VAITSES	30/03/2004 A 03/06/2011	01/04/2004 A 05/06/2011

Processo 19.0.000088381-9 – REGULARIZA, em 17/07/2019, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	111810/1	ARIOVAL COSTA QUINTANA	01	04/06/1986	03/06/1986	-	REVISÃO
MODIFICA	111810/1	ARIOVAL COSTA QUINTANA	02	04/06/1989	03/06/1989	-	REVISÃO
MODIFICA	111810/1	ARIOVAL COSTA QUINTANA	03	04/06/1992	03/06/1992	-	REVISÃO
MODIFICA	111810/1	ARIOVAL COSTA QUINTANA	04	04/06/1995	03/06/1995	-	REVISÃO
MODIFICA	111810/1	ARIOVAL COSTA QUINTANA	05	04/06/1998	03/06/1998	-	REVISÃO
MODIFICA	111810/1	ARIOVAL COSTA QUINTANA	06	04/06/2001	03/06/2001	-	REVISÃO
MODIFICA	111810/1	ARIOVAL COSTA QUINTANA	07	04/06/2004	03/06/2004	-	REVISÃO
MODIFICA	111810/1	ARIOVAL COSTA QUINTANA	08	04/06/2007	03/06/2007	-	REVISÃO
MODIFICA	111810/1	ARIOVAL COSTA QUINTANA	09	04/06/2010	03/06/2010	-	REVISÃO
MODIFICA	111810/1	ARIOVAL COSTA QUINTANA	10	04/06/2013	03/06/2013	-	REVISÃO
MODIFICA	481637/1	CHRISTIANE MICHELE SCOTTI	01	05/07/2003	06/07/2002	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	481637/1	CHRISTIANE MICHELE SCOTTI	02	05/07/2006	21/05/2005	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	481637/1	CHRISTIANE MICHELE SCOTTI	03	05/07/2009	21/05/2008	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	481637/1	CHRISTIANE MICHELE SCOTTI	04	05/07/2012	21/05/2011	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	72725/4	DELMAR CABREIRA ANTONIO	05	24/07/1995	19/07/1995	-	REVISÃO
MODIFICA	72725/4	DELMAR CABREIRA ANTONIO	06	24/07/1998	19/07/1998	-	REVISÃO
MODIFICA	72725/4	DELMAR CABREIRA ANTONIO	07	24/07/2001	19/07/2001	-	REVISÃO
MODIFICA	72725/4	DELMAR CABREIRA ANTONIO	08	24/07/2004	19/07/2004	-	REVISÃO
MODIFICA	72725/4	DELMAR CABREIRA ANTONIO	09	25/07/2007	19/07/2007	-	REVISÃO
MODIFICA	72725/4	DELMAR CABREIRA ANTONIO	10	25/07/2010	19/07/2010	-	REVISÃO
MODIFICA	72725/4	DELMAR CABREIRA ANTONIO	11	25/07/2013	19/07/2013	-	REVISÃO
MODIFICA	295544/1	DULCE MARCIA GONCALVES IAKSCH	01	29/10/1995	30/10/1994	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	295544/1	DULCE MARCIA GONCALVES IAKSCH	02	29/10/1998	10/09/1997	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	295544/1	DULCE MARCIA GONCALVES IAKSCH	03	29/10/2001	10/09/2000	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	295544/2	DULCE MARCIA GONCALVES IAKSCH	04	29/10/2004	10/09/2003	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	295544/2	DULCE MARCIA GONCALVES IAKSCH	05	30/10/1007	10/09/2006	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	295544/2	DULCE MARCIA GONCALVES IAKSCH	06	30/10/2010	10/09/2009	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	380225/2	ELAINE MARIA ALEXANDRE	01	04/07/2003	05/07/2002	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	380225/2	ELAINE MARIA ALEXANDRE	02	04/07/2006	28/06/2005	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	380225/2	ELAINE MARIA ALEXANDRE	03	04/07/2009	28/06/2008	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	380225/2	ELAINE MARIA ALEXANDRE	04	04/07/2012	28/06/2011	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	87625/5	JORGE LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO	01	15/05/1989	23/03/1989	-	REVISÃO
MODIFICA	87625/5	JORGE LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO	02	29/03/1992	23/03/1992	-	REVISÃO
MODIFICA	87625/5	JORGE LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO	07	22/06/2007	21/06/2007	-	REVISÃO
MODIFICA	87625/5	JORGE LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO	08	22/06/2010	21/06/2010	-	REVISÃO
MODIFICA	87625/5	JORGE LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO	09	22/06/2013	21/06/2013	-	REVISÃO
MODIFICA	178060/1	LUIZ CARLOS DA SILVA ADAO	05	14/06/2001	16/05/2001	-	REVISÃO
MODIFICA	178060/1	LUIZ CARLOS DA SILVA ADAO	06	14/06/2004	16/05/2004	-	REVISÃO
MODIFICA	178060/1	LUIZ CARLOS DA SILVA ADAO	07	15/06/2007	16/05/2007	-	REVISÃO
MODIFICA	178060/1	LUIZ CARLOS DA SILVA ADAO	08	15/06/2010	16/05/2010	-	REVISÃO
MODIFICA	178060/1	LUIZ CARLOS DA SILVA ADAO	09	15/06/2013	16/05/2013	-	REVISÃO
MODIFICA	469546/1	NELCI DIAS DA SILVA	01	27/02/2003	28/02/2002	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	469546/1	NELCI DIAS DA SILVA	02	27/02/2006	28/02/2004	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	469546/1	NELCI DIAS DA SILVA	03	27/02/2009	28/02/2006	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	397456/2	ROBSON MARTINS PEREIRA	01	28/08/2009	20/07/2008	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	397456/2	ROBSON MARTINS PEREIRA	02	07/09/2012	29/08/2010	-	AVERBAÇÃO

Processo 19.0.000088380-0 – REGULARIZA, em 17/07/2019 em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	221202/1	ANA LUISA SARAIVA LIMA	15	11/07/2003	13/01/2003	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	221202/1	ANA LUISA SARAIVA LIMA	25	08/07/2013	10/01/2013	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	295544/2	DULCE MARCIA GONCALVES IAKSCH	15	26/10/2007	07/09/2006	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	66555/3	JORGE LUIS CORREA	15	19/07/1993	18/07/1993	-	REVISÃO
MODIFICA	257506/2	PATRICIA VENZON LAHIGUERA	15	29/08/2007	01/07/2007	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	551792/1	TATIANA JULIUS STAHLHOEFER	15	12/07/2010	10/07/2010	-	AVERBAÇÃO

Processo 19.0.000088386-0 - REGULARIZA, em 17/07/2019, aos servidores da relação anexa, a incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	SECRETARIA	FG	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	795784/4	JULIO CESAR SCHUNK REIS	SMSURB	02	26/11/2001	15/11/2001	-	REVISÃO

TORNA SEM EFEITO a Portaria 7101594, que concedeu licença para tratar de interesses particulares ao servidor FELIPE COSTA RAMOS, 1164775/1, Auditor Fiscal da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, publicado no DOPA edição nº 6013 de 05/06/2019, por decisão do servidor, através da Portaria 7676363 de 26/07/2019 (processo 19.0.000068820-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000075742-6 - DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2019, apresentado pelo servidor MARCOS PAULO PADOIM TORRES HOMEM, Assistente Administrativo, 1078143, no limite máximo de 10h semanais, somente se não houver colisão de horário, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000092306-3 – DEFERE, em 23/07/2019, o pedido de redução de carga horária para realizar Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Letras na UNIP no segundo semestre letivo de 2019, no período de 19/08/2019 até 02/12/2019 efetuado pelo servidor MILTON CARDINALLI JUNIOR, 1262424/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.000041603-0 – MODIFICA, em 29/07/2019, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Educação na UFRGS no primeiro semestre letivo de 2019, efetuado pela servidora CRISTIANE PELISOLLI CABRAL, 158530/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao período do semestre, que passa a ser de 11/03/2019 até 20/07/2019 e, não como constou no despacho publicado no DOPA 5970 de 03/04/2019.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.15.000004376-8 – DEFERE, em 29/07/2019, o pedido de exclusão do registro de meia-falta dos dias 01, 02, 04, 05 e 15 de abril de 2019, em relação a NEILA MAGDA DE OLIVEIRA ESCOPELLI, matrícula 1254936/01, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência de Assistência Social Glória, com base na manifestação da chefia.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000001284-1 – INDEFERE, em 26/07/2019, com base no despacho exarado pela Unidade Médico Pericial Previdenciária, o requerimento de revisão de proventos requerido pela servidora LILIAN TERESINHA GOLDANI FRIES, matrícula 546152, inativa da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 19.13.000003396-2 – INDEFERE, em 29/07/2019, o requerimento de revisão de proventos requerido pelo servidor ALVARO MAINERI BRUM, matrícula 299872, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, por improcedência do requerido.

Processo 19.13.000003887-5 – INDEFERE, em 29/07/2019, o requerimento de revisão de proventos requerido pela servidora SILVIA ABREU LEAL, matrícula 700815, inativa do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 19.13.000003637-6 – INDEFERE, em 29/07/2019, o requerimento de revisão de proventos requerido pelo servidor LUIZ FERNANDO NOBREGA FRANCIOSI, matrícula 85823, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, por improcedência do requerido.

Processo 19.13.000004181-7 – INDEFERE, em 26/07/2019, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor ERNANI SOARES LOPES, 18857.0, Médico Clínico Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 071/2019

PROCESSO 19.0.000093786-2

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, visando a concentrar esforços para priorizar a atuação nos processos de Improbidade Administrativa, bem como racionalizar procedimentos internos para este fim, tendo em vista a atribuição legal da PGM para buscar o ressarcimento de valores e a responsabilização administrativa nestes temas, **DESIGNA** VANESCA BUZELATO PRESTES, matrícula 249832/2, CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355/2, RENATO JOSÉ RAMALHO ALVES, matrícula 1448617/1, ANELISE JACQUES DA SILVA ZILIO, matrícula 1060392/1, RICARDO CIOCCARI TIMM, matrícula 983801/1, CARLOS ROGÉRIO GUEDES PIRES, matrícula 516846/1, TIAGO BETAT MACHADO, matrícula 973613/1, todos Procuradores Municipais; LUCIANO SALDANHA VARELA, matrícula 442206/5, Engenheiro; CLEBER LEMOS COSTA, matrícula 210514/2, Engenheiro; PAULO RICARDO RAMA, matrícula 381886/1, Administrador; e JANAÍNA HERNANDEZ MARQUES, matrícula 429354/1, Assistente Administrativo, sob a coordenação da primeira e secretariado pela última, para o fim especial e com as tarefas de:

- Realizar levantamento e sistematização das Ações de Improbidade Administrativa em tramitação, apontando a etapa processual em que se encontram;
- Realizar levantamento e verificação dos procedimentos em andamento na CPI correlatos às Ações de Improbidade em tramitação, bem como as a serem ajuizadas;
- Priorizar os procedimentos na CPI identificados no item anterior;
- Priorizar a tramitação das Ações de Improbidade Administrativa;
- Levantar os valores a serem ressarcidos decorrentes das Ações de Improbidade em tramitação;
- Apresentar relatório das medidas previstas nas alíneas "a", "b", e "e", em 90 dias, a contar da publicação desta Portaria.

Porto Alegre, 26 de julho de 2019.

RICARDO HOFFMANN MUÑOZ, Procurador-Geral, em exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 006/2019

PROCESSO 19.17.000003256-6

Dispõe sobre a constituição do grupo de assessoria técnica de planejamento e desenvolvimento – ASSTEPLAD – no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e estabelece outras providências.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de permanente acompanhamento e modernização dos serviços de competência do Departamento;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a sistematização do levantamento e divulgação de dados gerenciais e operacionais dos serviços prestados pelo Departamento;

CONSIDERANDO a diretriz estabelecida no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir o Grupo de Assessoria Técnica de Planejamento e Desenvolvimento – ASSTEPLAD –, de caráter permanente, que terá por competência subsidiar a Direção-Geral na tomada de decisões, orientando e sugerindo padronização de ações e atividades executadas, no que tange aos procedimentos referentes à operacionalização e acompanhamento dos serviços de limpeza pública e de manejo de resíduos sólidos urbanos sob a responsabilidade do Departamento.

Art. 2º – Compete ao Grupo de Assessoria Técnica de Planejamento e Desenvolvimento – ASSTEPLAD:

I – Prestar assessoria e assistência técnica à Direção-Geral do Departamento na elaboração das políticas pertinentes a gestão de resíduos sólidos da cidade;

II – Identificar alternativas de aprimoramento e desenvolvimento nas áreas específicas de atuação do Departamento, com vistas à decisão da autoridade superior;

III – Prospectar, estudar, avaliar e propor novas tecnologias disponibilizadas no mercado que possam vir a contribuir para a melhoria e qualificação dos serviços de responsabilidade do Departamento;

IV – Prospectar linhas de financiamento que visem a implantação de novas tecnologias para o Departamento;

V – Analisar os resultados atingidos pelo Departamento e propor melhorias, por meio do acompanhamento sistemático e da atualização do PMGIRS – Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;

VI – Promover o permanente aperfeiçoamento dos processos operacionais, com vistas às análises e coletas de dados estatísticos do Departamento;

VII – Sistematizar e padronizar o levantamento e a disponibilização e divulgação de dados e informações gerenciais e operacionais do Departamento, em especial os que visam alimentar o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), portal do Governo Federal que reúne informações de todos os municípios do país;

VIII – Subsidiar as Divisões operacionais do Departamento na implantação de mudanças de processo e de rotinas operacionais.

Art. 3º – O Grupo de Assessoria Técnica de Planejamento e Desenvolvimento – ASSTEPLAD – será composto por um membro titular e um membro suplente representando as seguintes áreas do Departamento:

I - Divisão de Destino Final;

II - Divisão de Limpeza e Coleta;

III - Divisão de Apoio Operacional;

IV - Área de Controle Operacional;

V - Educação Ambiental do Departamento;

VI - Supervisão Administrativa Financeira;

VII - Direção-Geral.

§ 1º - A coordenação dos trabalhos da ASSTEPLAD será feita pelo representante titular indicado pela Direção-Geral do Departamento, que deverá ser técnico de nível superior do DMLU.

§ 2º - O Grupo de Assessoria Técnica de Planejamento e Desenvolvimento – ASSTEPLAD poderá, quando necessário, visando a busca de informações inerentes às suas responsabilidades, demandar a participação de outras áreas do Departamento.

Art. 4º São responsabilidades do Coordenador da ASSTEPLAD:

I – Estabelecer a pauta de atividade do Grupo em conjunto com a Direção-Geral;

II – Convocar e coordenar as reuniões do Grupo;

III – Apresentar, à Direção-Geral do Departamento, relatório semestral com descrição das atividades realizadas pelo Grupo no período.

Art. 5º – O Grupo de Assessoria Técnica de Planejamento e Desenvolvimento – ASSTEPLAD – deverá ser nomeado por portaria específica do Diretor-Geral do DMLU, devendo esta portaria ser alterada sempre que houver substituição de algum dos seus membros.

Porto Alegre, 29 de julho de 2019.

RENÊ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 06/2019
CONCURSO PÚBLICO 02/2018 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROCESSO 19.20.000000322-7

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 02/2018 – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, abaixo citado, para comparecer na Av. Loureiro da Silva, 2.001, sala 803, em até 7 (sete) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior ao da data considerada como de publicação do referido edital no DOPA,

para manifestar interesse na contratação por tempo determinado e entregar a documentação exigida no item 12.16 do Edital de Abertura.

VAGA	TIPO VAGA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1ª	TEMPORÁRIA	JARINSON RIBEIRO RODRIGUES	6º geral

Porto Alegre, 30 de julho de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 19.0.000087651-0.

CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

CONTRATADA: MADIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos e controle de acesso, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no Instrumento I – SMPG, integrante do presente Contrato.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 50/2019.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2019.

VIGÊNCIA: 04 meses a contar da assinatura.

VALOR: R\$ 60.610,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7801-4097-449052420000-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 14.189/03 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de julho de 2019.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo, que ocorrerão no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 191/2019 - PROCESSO 19.0.000064809-7– Aquisição de material de cozinha e esportivo, ferragens, mobiliário de escritório, caixas organizadoras, contêineres coletores de resíduos e jogo de bandeiras, com recursos de Emendas Parlamentares, Fundo Municipal de Saúde e deste Município.

ABERTURA: será às 9h do dia 13 de agosto de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 227/2019 - PROCESSO 19.0.000075651-5 – Registro de Preços para Material de Expediente, conforme especificado em Edital.

ABERTURA: será às 9h do dia 19 de agosto de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 241/2019 - PROCESSO 19.0.000077431-9 - Aquisição de Materiais Hidráulicos, Sanitários, Tubos, Conexões e Acessórios, para a Administração Municipal, conforme especificado em Edital.

ABERTURA: será às 09h do dia 12 de agosto de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 250/2019 - PROCESSO 19.0.000077863-2 – Registro de preços de RÁDIO WI-FI E INJETOR POE, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes nos ANEXO VII – Modelo de Proposta com Especificações Técnicas e ANEXO IX - Especificações Técnicas Anexas, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em Edital.

ABERTURA: será às 10h do dia 13 de agosto de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 201/2019 - PROCESSO 19.0.000067636-8 – Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, conforme especificado em Edital.

ABERTURA: será às 10h do dia 12 de agosto de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 97/2019 - PROCESSO 19.0.000046948-6, para aquisição de ECÓGRAFOS PORTÁTEIS para a Secretaria Municipal da Saúde com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

BRASIL MEDICA TECHNOLOGIES COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA – ITENS: 1 e 2;

PREGÃO ELETRÔNICO 263/2019 - PROCESSO 19.0.000084659-0, Medicamentos Humanos para Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ITEM:1.

Porto Alegre, 29 de julho de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000066084-8

INTERPELADA: Brilhaserv Serviços Terceirizados Ltda - CNPJ nº 05.369.433/0001-32

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 5.070,83 (cinco mil, setenta reais e oitenta e três centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a comissão, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Meta Cooperativa de Serviços Ltda, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, no processo SEI 18.0.000118730-5, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000108716-9

INTERPELADA: MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - CNPJ nº 92.755.529/0001-33

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 44.716,30 (quarenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e trinta centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a comissão, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000061118-9.

INTERPELADA: Lynx Sul Vigilância e Segurança Ltda - CNPJ nº 02.826.851/0001-13.

DECISÃO: A Comissão Judiciante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 21.338,76 (vinte e um mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a comissão, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000052426-0

INTERPELADA: Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda - CNPJ nº 72.173.164/0001-21

DECISÃO: A Comissão Judiciante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 20.210,44 (vinte mil, duzentos e dez reais e quarenta e quatro centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a comissão, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000041307-7.

INTERPELADA: Cooperativa de Autônomos em Limpeza e Serviços Ltda - CNPJ nº 01.840.082/0001-45

DECISÃO: A Comissão Judiciante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 19.077,23 (dezenove mil, setenta e sete reais e vinte e três centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a comissão, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000088140-2.

INTERPELADA: Meta Cooperativa de Serviços Ltda - CNPJ nº 03.116.681/0001-46.

DECISÃO: A Comissão Judiciante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 70.407,01 (setenta mil, quatrocentos e sete reais e um centavo) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a comissão, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000049021-7

INTERPELADA: Empresa de Vigilância Noroeste Ltda - CNPJ nº 02.243.892/0001-87

DECISÃO: A Comissão Judiciante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 21.156,75 (vinte e um mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a comissão, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Associação de Trabalhadores Urbanos pela Ação Ecológica, CNPJ nº 01.536.909/0001-21, no processo SEI 19.0.000045504-3, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000050032-8

INTERPELADA: Reação Segurança e Vigilância Ltda - CNPJ nº 02.710.455/0001-26

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 49.839,27 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a comissão, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000061917-1

INTERPELADA: Meta Cooperativa de Serviços Ltda - CNPJ nº 03.116.681/0001-46

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 36.886,64 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a comissão, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000048940-5

INTERPELADA: Meta Cooperativa de Serviços Ltda - CNPJ nº 03.116.681/0001-46

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 12.086,05 (doze mil, oitenta e seis reais e cinco centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a comissão, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000041198-8

INTERPELADA: Meta Cooperativa de Serviços Ltda - CNPJ nº 03.116.681/0001-46

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 30.986,94 (trinta mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a comissão, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000040588-0

INTERPELADA: Meta Cooperativa de Serviços Ltda - CNPJ nº 03.116.681/0001-46

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 35.447,58 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a comissão, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000052428-6

INTERPELADA: Meta Cooperativa de Serviços Ltda - CNPJ nº 03.116.681/0001-46

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 33.132,31 (trinta e três mil, cento e trinta e dois reais e trinta e um centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a comissão, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000006228-6.

AUTUADO: SUPER KAN LTDA.

CPF/CNPJ: 03.521.220/0004-00.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 191934 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não houve a completa qualificação do recebedor do auto, não sendo possível verificar se estaria atendido o teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 29 de julho de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.083000.15.1.00000

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: Sadenco Sul-Americana de Engenharia e Comércio Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção da Iluminação Pública na Região I (Norte e Leste) de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 69854, 29 de julho de 2019, alterando ser termo final, para o dia 28 de julho de 2020.

MODALIDADE: Concorrência 002.083000.15.1.00000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7602-4125-339039780500-1217

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 2.378.657,40

Porto Alegre, 29 de julho de 2019.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 19.0.000033099-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADO: Ponthual Viagens e Turismo Ltda. - CNPJ nº 03.506.429/0001-43.

OBJETO: Execução de de 20 viagens para estudantes da Rede Pública de Ensino com trajeto: ESCOLA X PINACOTECA RUBEN BERTA e/ou PINACOTECA ALDO LOCATELLI X ESCOLA, para a Coordenação de Artes Plásticas.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339033990200-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de julho de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 19.10.000000962-8

PROCESSO 19.10.000000962-8

OBJETO: Contratação de obra de execução de recuperação em reservatórios metálicos do sistema de abastecimento

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Julgamento, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso interposto pela empresa Lavoro Engenharia Ltda foi julgado improcedente, mantendo-se o julgamento de habilitação publicado no DOPA em 05/06/2019.

Fica marcada a sessão de abertura do envelope B do referido certame para o dia 06/08/2019, às 14h30, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

Porto Alegre, 29 de julho de 2019

ANA MARLI GEREVINI, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATOS

CONTRATADA: Transportes Fernandes Pereira Ltda

PROCESSO SEI 19.10.000003177-1

CONTRATO 19.10.000003177-1-01

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 49.690,92

CONTRATADA: Transportes Sagebin Ltda

PROCESSO SEI 19.10.000003177-1

CONTRATO 19.10.000003177-1-02

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 49.896,00

CONTRATADA: Locadora de Veículos Rodrigues e Ayres Ltda

PROCESSO SEI 19.10.000003177-1

CONTRATO 19.10.000003177-1-03

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 91.036,32

CONTRATADA: Transnevada Transportes Ltda

PROCESSO SEI 19.10.000003177-1

CONTRATO 19.10.000003177-1-04

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 68.398,08

CONTRATADA: Transportes Dickel Ltda

PROCESSO SEI 19.10.000003177-1

CONTRATO 19.10.000003177-1-05

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 75.942,72

CONTRATADA: MRC Transportes Ltda

PROCESSO SEI 19.10.000003177-1

CONTRATO 19.10.000003177-1-06

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 74.757,12

CONTRATADA: Transportes Fernandes Pereira Ltda
PROCESSO SEI 19.10.000003177-1
CONTRATO 19.10.000003177-1-07
OBJETO: locação de veículo automotor com motorista.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 76.403,52

CONTRATADA: Locadora de Veículos Rodrigues e Ayres Ltda
PROCESSO SEI 19.10.000003177-1
CONTRATO 19.10.000003177-1-08
OBJETO: locação de veículo automotor com motorista.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 69.584,64

CONTRATADA: Silveira e Fraga Ltda
PROCESSO SEI 19.10.000003177-1
CONTRATO 19.10.000003177-1-09
OBJETO: locação de veículo automotor com motorista.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 67.896,00

CONTRATADA: SJF Engenharia Ltda
PROCESSO SEI 18.10.000000469-8
APOSTILAMENTO 01 DO CONTRATO 18.10.000000469-8
OBJETO: reajustamento de valores em contrato para construção da Estação de Bombeamento de Esgoto – EBE Bonsucesso e redes complementares.
VALOR: R\$ 44.231,65.

Porto Alegre, 29 de julho de 2019.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 212/2019
PROCESSO 19.10.000005170-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Produtos para Laboratório

LOTE 02

EMPRESA: HEXIS CIENTÍFICA LTDA.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.025,00

LOTES 03,06

EMPRESA: PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 6.620,00

LOTES 01,04,05,07,09: DESERTOS

LOTE 08: ANULADO

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 29 de julho de 2019.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 178/2019
PROCESSO 19.10.000002344-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Ferragens e ferramentas diversas

LOTES 01,02

EMPRESA: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI- ME

VALOR DO LOTE: R\$ 1.279,50

LOTES 03,05

EMPRESA: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI- ME

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 1.172,45

LOTES 04,08,09,11,12,14

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA.- EPP

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 2.375,66

LOTES 10,13

EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.- EPP

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 1.126,08

LOTE 07: FRACASSADO

LOTE 06: INEXISTENTE

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 29 de julho de 2019.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 246/2019

PROCESSO 19.10.000005074-1

OBJETO: Disponibilização, em regime "turn key", de Sistema Complementar, 100% automatizado, de produção de água filtrada. A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da pregoeira, parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no processo, o recurso interposto pela empresa AQUAMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA restou parcialmente deferido, inabilitando a licitante TECWATER SYSTEM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA pelo não atendimento do edital no tocante ao item 8.8.2 e ANEXO IV (OS 06/2018).

Porto Alegre, 29 de julho de 2019.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2019

PROCESSO 19.17.000000604-2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE RECICLAGEM ECOLÓGICA RUBEM BERTA - CNPJ 01.755.425/0001-73

OBJETO: Contratação para prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva realizada pelo DMLU.

VALOR: Valor máximo total de R\$ 90.567,94 para o período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-4137-339039781800-400.

BASE LEGAL: Artigo 24, XXVII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de julho de 2019.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2019

PROCESSO 19.17.000001413-4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADO: Associação de Triagem de Resíduos Sólidos Domiciliares da Lomba do Pinheiro - CNPJ 04.840.876/0001-05

OBJETO: Contratação para prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva realizada pelo DMLU.

VALOR: Valor máximo total de R\$ 372.486,50 (trezentos e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) para os serviços, durante o período compreendido nos 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-4137-339039781800-400.

BASE LEGAL: Artigo 24, XXVII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de julho de 2019.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 077/2019

PROCESSO 19.18.000000372-5

OBJETO: Contratação de empresa para conserto de cadeiras de escritório.

A COMPANHIA CARRIS PORTO ALEGRENSE torna pública a suspensão da data de abertura do certame supramencionado, prevista para o dia 09/08/2019 para adequações no instrumento editalício. A nova data de abertura será publicada posteriormente.

Porto Alegre, 29 de julho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2019

**ADIAMENTO
PROCESSO 19.12.000000312-8**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica o adiamento da abertura do Pregão Eletrônico 016/19, que tem por objeto a contratação de serviços de telefonia móvel.

O Edital encontra-se disponível nos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, "link" licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 09/08/2019, às 09 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 09/08/2019, às 09h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

Porto Alegre, 30 de julho de 2019.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248